



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 1497-N, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Ementa:** Regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município Alfredo Chaves e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e,

**CONSIDERANDO** as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Lei Federal nº 11.598/2007 (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM);

**CONSIDERANDO** a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei nº 13.874/2019;

**CONSIDERANDO** o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções nºs 22/2010, 48/2018, 51/2019, 57/2020, 58/2020, 59/2020 e 61/2020;

**CONSIDERANDO** os critérios e procedimentos para a classificação de risco definida pelos Decretos Federais nºs 10.178/2019, 10.219/2020 10.310/2020 da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** o grau de risco sanitário determinado pela Resolução nº 153/2017, atualizada pela Resolução nº 418/2020, e Instrução Normativa nº



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

66/2020, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria nº 86-R da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução nº 02/2016 do CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 006/2008 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal nº 618/2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Alfredo Chaves/ES.

**Parágrafo único.** As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo, posturas, transporte e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

**Art. 2º.** Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - alto risco ou nível de risco III: atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

V - baixo risco B ou nível de risco II: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento Provisório, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

VI – baixo risco A ou nível de risco I: atividade econômica dispensada de todos os atos públicos de liberação e que não comporta vistoria prévia para o exercício pleno e regular da atividade econômica.

**Art. 3º.** O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo I.

**Parágrafo único.** Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de informações, haverá na tabela do Anexo I a indicação de uma pergunta ou condicionante específica, que deverá ser observada e respondida pelo interessado acerca da prática empresarial a ser desempenhada, sendo que, de acordo com a resposta fornecida, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

**Art. 4º** - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto ou nível III, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Parágrafo único.** O grau de risco será considerado alto ou nível III se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas, sejam primárias ou secundárias.

**Art. 5º** - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco B ou nível de risco II, o Município emitirá Alvará Provisório de Funcionamento, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório deverá ser emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as normas municipais.

§ 2º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco B ou nível de risco II, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento Provisório independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§ 3º O prazo de validade do Alvará de Funcionamento Provisório será de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável por igual período, a critério da administração e mediante requerimento de prorrogação do requerente, devidamente fundamentado.

I - Durante a vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, as empresas que tenham iniciado o processo de licenciamento da atividade ou estejam em fase cumprimento de exigências para obtenção de alvará, dispensa ou autorização ou outro requisito específico determinado pelo Termo de Ciência e Responsabilidade, não devem ser penalizadas pela ausência destes documentos.

§ 4º A expedição do Alvará de Funcionamento Provisório não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em





razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 5º A conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento exigirá que o empresário, a sociedade empresária, a sociedade simples, a sociedade limitada unipessoal e a empresa individual de responsabilidade limitada, apresentem as licenças, dispensas ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza da atividade e o local de instalação do empreendimento.

§ 6º Os Alvarás de Funcionamento serão emitidos com utilização procedimento online, a fim de otimizar recursos, fluxos e prazos públicos e facilitar e fortalecer o relacionamento com a classe empresarial.

**Art. 6º.** Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco A ou nível de risco I, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco A ou nível de risco I em prevenção contra incêndio e pânico.

II - baixo risco A ou nível de risco I em segurança sanitária, ambiental, ambiente de trabalho e econômica.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.



III – em edificações diversas da residência, cuja ocupação da área da atividade não seja superior a 200 m<sup>2</sup> e for realizada:

- a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
- b) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
- c) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e
- d) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

§ 2º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em área sem regulação fundiária ou inscrição imobiliária, não será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I.

§ 3º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco A ou nível de risco I, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

§ 4º A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 5º - O grau de risco será considerado baixo risco A ou nível de risco I se todas as atividades do estabelecimento forem assim classificadas, sejam primárias ou secundárias.

**Art. 7º.** O procedimento de inscrição do MEI – Microempreendedor Individual ocorrerá de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

**Art. 8º.** Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 902-N/2015, 1334-N/2019 e 1412/2020.

Alfredo Chaves (ES), 13 novembro de 2020.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal







PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO MUNICIPAL**

| Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3                            |           | Grau de Risco UNIFICADO  | Condição para Classificação de Risco |
|---|-----------|--|--------------------------------------|
| Classe  | Subclasse | Denominação  |                                      |
| <b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b> |           |  |                                      |
| <b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>                  |           |  |                                      |
| <b>Produção de lavouras temporárias</b>                               |           |  |                                      |
| <b>01.11-3</b>  |           | <b>Cultivo de cereais</b>  |                                      |
|   | 0111-3/01 | Cultivo de arroz   | Nível de Risco II                    |
|   | 0111-3/02 | Cultivo de milho   | Nível de Risco II                    |
|   | 0111-3/03 | Cultivo de trigo   | Nível de Risco II                    |
|   | 0111-3/99 | Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente                      | Nível de Risco II                    |
| <b>01.12-1</b>  |           | <b>Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária</b>    |                                      |
|   | 0112-1/01 | Cultivo de algodão herbáceo  | Nível de Risco II                    |
|   | 0112-1/02 | Cultivo de juta  | Nível de Risco II                    |
|   | 0112-1/99 | Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente | Nível de Risco II                    |
| <b>01.13-0</b>  |           | <b>Cultivo de cana-de-açúcar</b>   |                                      |
|   | 0113-0/00 | Cultivo de cana-de-açúcar  | Nível de Risco II                    |
| <b>01.14-8</b>  |           | <b>Cultivo de fumo</b>   |                                      |
|   | 0114-8/00 | Cultivo de fumo  | Nível de Risco II                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |  |                   |
|----------------|---|--|-------------------|
| <b>01.15-6</b> | <b>Cultivo de soja</b>  |  |                   |
| 0115-6/00      | Cultivo de soja   |  | Nível de Risco II |
| <b>01.16-4</b> | <b>Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja</b>                    |  |                   |
| 0116-4/01      | Cultivo de amendoim   |  | Nível de Risco II |
| 0116-4/02      | Cultivo de girassol   |  | Nível de Risco II |
| 0116-4/03      | Cultivo de mamona   |  | Nível de Risco II |
| 0116-4/99      | Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente |  | Nível de Risco II |
| <b>01.19-9</b> | <b>Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente</b>     |  |                   |
| 0119-9/01      | Cultivo de abacaxi  |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/02      | Cultivo de alho   |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/03      | Cultivo de batata-inglesa   |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/04      | Cultivo de cebola   |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/05      | Cultivo de feijão   |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/06      | Cultivo de mandioca   |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/07      | Cultivo de melão  |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/08      | Cultivo de melancia   |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/09      | Cultivo de tomate rasteiro  |  | Nível de Risco II |
| 0119-9/99      | Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente     |  | Nível de Risco II |
|                | <b>Horticultura e floricultura</b>  |  |                   |
| <b>01.21-1</b> | <b>Horticultura</b>   |  |                   |
| 0121-1/01      | Horticultura, exceto morango  |  | Nível de Risco I  |
| 0121-1/02      | Cultivo de morango  |  | Nível de Risco II |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| <b>01.22-9</b> | <b>Cultivo de flores e plantas ornamentais</b>                          |                   |
| 0122-9/00      | Cultivo de flores e plantas ornamentais                                 | Nível de Risco II |
|                | <b>Produção de lavouras permanentes</b>                                 |                   |
| <b>01.31-8</b> | <b>Cultivo de laranja</b>   |                   |
| 0131-8/00      | Cultivo de laranja  | Nível de Risco II |
| <b>01.32-6</b> | <b>Cultivo de uva</b>   |                   |
| 0132-6/00      | Cultivo de uva  | Nível de Risco II |
| <b>01.33-4</b> | <b>Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva</b>    |                   |
| 0133-4/01      | Cultivo de açaí   | Nível de Risco II |
| 0133-4/02      | Cultivo de banana   | Nível de Risco II |
| 0133-4/03      | Cultivo de caju   | Nível de Risco II |
| 0133-4/04      | Cultivo de cítricos, exceto laranja                                     | Nível de Risco II |
| 0133-4/05      | Cultivo de coco-da-baía   | Nível de Risco II |
| 0133-4/06      | Cultivo de guaraná  | Nível de Risco II |
| 0133-4/07      | Cultivo de maçã   | Nível de Risco II |
| 0133-4/08      | Cultivo de mamão  | Nível de Risco II |
| 0133-4/09      | Cultivo de maracujá   | Nível de Risco II |
| 0133-4/10      | Cultivo de manga  | Nível de Risco II |
| 0133-4/11      | Cultivo de pêssego  | Nível de Risco II |
| 0133-4/99      | Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente | Nível de Risco II |
| <b>01.34-2</b> | <b>Cultivo de café</b>  |                   |
| 0134-2/00      | Cultivo de café   | Nível de Risco II |
| <b>01.35-1</b> | <b>Cultivo de cacau</b>   |                   |
| 0135-1/00      | Cultivo de cacau  | Nível de Risco II |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |  |
|----------------|---|-------------------|--|
| <b>01.39-3</b> | <b>Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</b> |                   |  |
| 0139-3/01      | Cultivo de chá-da-índia   |                   | Nível de Risco II  |
| 0139-3/02      | Cultivo de erva-mate  |                   | Nível de Risco II  |
| 0139-3/03      | Cultivo de pimenta-do-reino   |                   | Nível de Risco II  |
| 0139-3/04      | Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino                     |                   | Nível de Risco II  |
| 0139-3/05      | Cultivo de dendê  |                   | Nível de Risco II  |
| 0139-3/06      | Cultivo de seringueira  |                   | Nível de Risco II  |
| 0139-3/99      | Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente |                   | Nível de Risco II  |
|                | <b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>                                |                   |  |
| <b>01.41-5</b> | <b>Produção de sementes certificadas</b>  |                   |  |
| 0141-5/01      | Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto             |                   | Nível de Risco II  |
| 0141-5/02      | Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto         |                   | Nível de Risco II  |
| <b>01.42-3</b> | <b>Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b>    |                   |  |
| 0142-3/00      | Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas           |                   | Nível de Risco II  |
|                | <b>Pecuária</b>   |                   |  |
| <b>01.51-2</b> | <b>Criação de bovinos</b>   |                   |  |
| 0151-2/01      | Criação de bovinos para corte   | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |  |
|----------------|--|-------------------|--|
| 0151-2/02      | Criação de bovinos para leite                    | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| 0151-2/03      | Criação de bovinos, exceto para corte e leite    | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| <b>01.52-1</b> | <b>Criação de outros animais de grande porte</b> |                   |  |
| 0152-1/01      | Criação de bufalinos                             | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| 0152-1/02      | Criação de equinos                               | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| 0152-1/03      | Criação de asininos e muares                     | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| <b>01.53-9</b> | <b>Criação de caprinos e ovinos</b>              |                   |  |
| 0153-9/01      | Criação de caprinos                              | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| 0153-9/02      | Criação de ovinos, inclusive para produção de lã | Nível de Risco II | Desde que não possua regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| <b>01.54-7</b> | <b>Criação de suínos</b>                         |                   |  |
| 0154-7/00      | Criação de suínos                                | Nível de Risco II | Desde que não possua abatedouro e/ou número de cabeças maior que 10, caso em que a atividade será considerada como nível III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |   |
|----------------|---|-------------------|---|
|                |   |                   | III   |
| <b>01.55-5</b> | <b>Criação de aves</b>                                    |                   |   |
| 0155-5/01      | Criação de frangos para corte                             | Nível de Risco II | Desde que não possua abatedouro e/ou área de confinamento maior do que 200 m <sup>2</sup> , caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 0155-5/02      | Produção de pintos de um dia                              | Nível de Risco II | Desde que não possua capacidade máxima de incubação maior que 5000, caso em que a atividade será considerada como nível III                         |
| 0155-5/03      | Criação de outros galináceos, exceto para corte           | Nível de Risco II | Desde que não possua regime de confinamento, caso em que a atividade será considerada como nível III  |
| 0155-5/04      | Criação de aves, exceto galináceos                        | Nível de Risco II | Desde que não possua regime de confinamento e/ou criação de animais silvestres, caso em que a atividade será considerada como nível III             |
| 0155-5/05      | Produção de ovos  | Nível de Risco II | Desde que não possua número de cabeças maior que 200, caso em que a atividade será considerada como nível III                                       |
| <b>01.59-8</b> | <b>Criação de animais não especificados anteriormente</b> |                   |   |
| 0159-8/01      | Apicultura  | Nível de Risco II |   |
| 0159-8/02      | Criação de animais de estimação                           | Nível de Risco II |   |
| 0159-8/03      | Criação de escargô  | Nível de Risco II |   |
| 0159-8/04      | Criação de bicho-da-seda                                  | Nível de Risco II |   |
| 0159-8/99      | Criação de outros animais não especificados anteriormente | Nível de Risco II |   |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b> |   |                    |
|---|---|--------------------|
| <b>01.61-0</b>  | <b>Atividades de apoio à agricultura</b>                          |                    |
| 0161-0/01   | Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas            | Nível de Risco III |
| 0161-0/02   | Serviço de poda de árvores para lavouras                          | Nível de Risco II  |
| 0161-0/03   | Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita              | Nível de Risco II  |
| 0161-0/99   | Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente | Nível de Risco II  |
| <b>01.62-8</b>  | <b>Atividades de apoio à pecuária</b>                             |                    |
| 0162-8/01   | Serviço de inseminação artificial em animais                      | Nível de Risco II  |
| 0162-8/02   | Serviço de tosquiamento de ovinos                                 | Nível de Risco II  |
| 0162-8/03   | Serviço de manejo de animais                                      | Nível de Risco II  |
| 0162-8/99   | Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente    | Nível de Risco II  |
| <b>01.63-6</b>  | <b>Atividades de pós-colheita</b>                                 |                    |
| 0163-6/00   | Atividades de pós-colheita  | Nível de Risco II  |
|   | <b>Caça e serviços relacionados</b>                               |                    |
| <b>01.70-9</b>  | <b>Caça e serviços relacionados</b>                               |                    |
| 0170-9/00   | Caça e serviços relacionados                                      | Nível de Risco II  |
|   | <b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>   |                    |
|   | <b>Produção florestal - florestas plantadas</b>                   |                    |
| <b>02.10-1</b>  | <b>Produção florestal - florestas plantadas</b>                   |                    |
| 0210-1/01   | Cultivo de eucalipto  | Nível de Risco II  |
| 0210-1/02   | Cultivo de acácia-negra   | Nível de Risco II  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| 0210-1/03      | Cultivo de pinus  | Nível de Risco II |
| 0210-1/04      | Cultivo de teca   | Nível de Risco II |
| 0210-1/05      | Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca               | Nível de Risco II |
| 0210-1/06      | Cultivo de mudas em viveiros florestais   | Nível de Risco II |
| 0210-1/07      | Extração de madeira em florestas plantadas  | Nível de Risco II |
| 0210-1/08      | Produção de carvão vegetal - florestas plantadas  | Nível de Risco II |
| 0210-1/09      | Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas                                     | Nível de Risco II |
| 0210-1/99      | Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas | Nível de Risco II |
|                | <b>Produção florestal - florestas nativas</b>   |                   |
| <b>02.20-9</b> | <b>Produção florestal - florestas nativas</b>   |                   |
| 0220-9/01      | Extração de madeira em florestas nativas  | Nível de Risco II |
| 0220-9/02      | Produção de carvão vegetal - florestas nativas  | Nível de Risco II |
| 0220-9/03      | Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas   | Nível de Risco II |
| 0220-9/04      | Coleta de látex em florestas nativas  | Nível de Risco II |
| 0220-9/05      | Coleta de palmito em florestas nativas  | Nível de Risco II |
| 0220-9/06      | Conservação de florestas nativas  | Nível de Risco II |
| 0220-9/99      | Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas     | Nível de Risco II |
|                | <b>Atividades de apoio à produção florestal</b>   |                   |
| <b>02.30-6</b> | <b>Atividades de apoio à produção florestal</b>   |                   |
| 0230-6/00      | Atividades de apoio à produção florestal  | Nível de Risco II |
|                | <b>PESCA E AQUICULTURA</b>  |                   |
|                | <b>Pesca</b>  |                   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |
|----------------|--|-------------------|
| <b>03.11-6</b> | <b>Pesca em água salgada</b>   |                   |
| 0311-6/01      | Pesca de peixes em água salgada  | Nível de Risco II |
| 0311-6/02      | Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada   | Nível de Risco II |
| 0311-6/03      | Coleta de outros produtos marinhos   | Nível de Risco II |
| 0311-6/04      | Atividades de apoio à pesca em água salgada  | Nível de Risco II |
| <b>03.12-4</b> | <b>Pesca em água doce</b>  |                   |
| 0312-4/01      | Pesca de peixes em água doce   | Nível de Risco II |
| 0312-4/02      | Pesca de crustáceos e moluscos em água doce  | Nível de Risco II |
| 0312-4/03      | Coleta de outros produtos aquáticos de água doce   | Nível de Risco II |
| 0312-4/04      | Atividades de apoio à pesca em água doce   | Nível de Risco II |
|                | <b>Aquicultura</b>   |                   |
| <b>03.21-3</b> | <b>Aquicultura em água salgada e salobra</b>   |                   |
| 0321-3/01      | Criação de peixes em água salgada e salobra  | Nível de Risco II |
| 0321-3/02      | Criação de camarões em água salgada e salobra  | Nível de Risco II |
| 0321-3/03      | Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra  | Nível de Risco II |
| 0321-3/04      | Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra  | Nível de Risco II |
| 0321-3/05      | Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra                                      | Nível de Risco II |
| 0321-3/99      | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente | Nível de Risco II |
| <b>03.22-1</b> | <b>Aquicultura em água doce</b>  |                   |
| 0322-1/01      | Criação de peixes em água doce   | Nível de Risco II |
| 0322-1/02      | Criação de camarões em água doce   | Nível de Risco II |
| 0322-1/03      | Criação de ostras e mexilhões em água doce   | Nível de Risco II |
| 0322-1/04      | Criação de peixes ornamentais em água doce   | Nível de Risco II |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |   |
|---|---|--------------------|---|
| 0322-1/05                                 | Ranicultura   | Nível de Risco II  | Desde que não possua área de confinamento maior que 400 m <sup>2</sup> e desde que não esteja inserida em Área de Preservação Permanente, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 0322-1/06                                 | Criação de jacaré   | Nível de Risco II  |   |
| 0322-1/07                                 | Atividades de apoio à aquicultura em água doce                                      | Nível de Risco II  |   |
| 0322-1/99                                 | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente | Nível de Risco II  |   |
| <b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>              |   |                    |   |
| <b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>         |   |                    |   |
| <b>Extração de carvão mineral</b>         |   |                    |   |
| <b>05.00-3</b>                            | <b>Extração de carvão mineral</b>   |                    |   |
| 0500-3/01                                 | Extração de carvão mineral  | Nível de Risco II  |   |
| 0500-3/02                                 | Beneficiamento de carvão mineral  | Nível de Risco II  |   |
| <b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b> |   |                    |   |
| <b>Extração de petróleo e gás natural</b> |   |                    |   |
| <b>06.00-0</b>                            | <b>Extração de petróleo e gás natural</b>   |                    |   |
| 0600-0/01                                 | Extração de petróleo e gás natural  | Nível de Risco III |   |
| 0600-0/02                                 | Extração e beneficiamento de xisto  | Nível de Risco II  |   |
| 0600-0/03                                 | Extração e beneficiamento de areias betuminosas                                     | Nível de Risco II  |   |
| <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>     |   |                    |   |
| <b>Extração de minério de ferro</b>       |   |                    |   |
| <b>07.10-3</b>                            | <b>Extração de minério de ferro</b>   |                    |   |
| 0710-3/01                                 | Extração de minério de ferro  | Nível de Risco II  |   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| 0710-3/02  | Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro  | Nível de Risco II |
| <b>Extração de minerais metálicos não ferrosos</b> |   |                   |
| <b>07.21-9</b>                                     | <b>Extração de minério de alumínio</b>  |                   |
| 0721-9/01  | Extração de minério de alumínio   | Nível de Risco II |
| 0721-9/02  | Beneficiamento de minério de alumínio   | Nível de Risco II |
| <b>07.22-7</b>                                     | <b>Extração de minério de estanho</b>   |                   |
| 0722-7/01  | Extração de minério de estanho  | Nível de Risco II |
| 0722-7/02  | Beneficiamento de minério de estanho  | Nível de Risco II |
| <b>07.23-5</b>                                     | <b>Extração de minério de manganês</b>  |                   |
| 0723-5/01  | Extração de minério de manganês   | Nível de Risco II |
| 0723-5/02  | Beneficiamento de minério de manganês   | Nível de Risco II |
| <b>07.24-3</b>                                     | <b>Extração de minério de metais preciosos</b>  |                   |
| 0724-3/01  | Extração de minério de metais preciosos   | Nível de Risco II |
| 0724-3/02  | Beneficiamento de minério de metais preciosos   | Nível de Risco II |
| <b>07.25-1</b>                                     | <b>Extração de minerais radioativos</b>   |                   |
| 0725-1/00  | Extração de minerais radioativos  | Nível de Risco II |
| <b>07.29-4</b>                                     | <b>Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente</b>                                    |                   |
| 0729-4/01  | Extração de minérios de nióbio e titânio  | Nível de Risco II |
| 0729-4/02  | Extração de minério de tungstênio   | Nível de Risco II |
| 0729-4/03  | Extração de minério de níquel   | Nível de Risco II |
| 0729-4/04  | Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente | Nível de Risco II |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| 0729-4/05  | Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente | Nível de Risco II |
| <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>        |   |                   |
| <b>Extração de pedra, areia e argila</b>         |   |                   |
| <b>08.10-0</b>                                   | <b>Extração de pedra, areia e argila</b>  |                   |
| 0810-0/01  | Extração de ardósia e beneficiamento associado  | Nível de Risco II |
| 0810-0/02  | Extração de granito e beneficiamento associado  | Nível de Risco II |
| 0810-0/03  | Extração de mármore e beneficiamento associado  | Nível de Risco II |
| 0810-0/04  | Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado  | Nível de Risco II |
| 0810-0/05  | Extração de gesso e caulim  | Nível de Risco II |
| 0810-0/06  | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  | Nível de Risco II |
| 0810-0/07  | Extração de argila e beneficiamento associado   | Nível de Risco II |
| 0810-0/08  | Extração de saibro e beneficiamento associado   | Nível de Risco II |
| 0810-0/09  | Extração de basalto e beneficiamento associado  | Nível de Risco II |
| 0810-0/10  | Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração   | Nível de Risco II |
| 0810-0/99  | Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado                               | Nível de Risco II |
| <b>Extração de outros minerais não metálicos</b> |   |                   |
| <b>08.91-6</b>                                   | <b>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</b>                             |                   |
| 0891-6/00  | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos                                    | Nível de Risco II |
| <b>08.92-4</b>                                   | <b>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</b>  |                   |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| 0892-4/01  | Extração de sal marinho  | Nível de Risco II  |
| 0892-4/02  | Extração de sal-gema   | Nível de Risco II  |
| 0892-4/03  | Refino e outros tratamentos do sal   | Nível de Risco III |
| <b>08.93-2</b>   | <b>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</b>                      |                    |
| 0893-2/00  | Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)                             | Nível de Risco II  |
| <b>08.99-1</b>   | <b>Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente</b>        |                    |
| 0899-1/01  | Extração de grafita  | Nível de Risco II  |
| 0899-1/02  | Extração de quartzo  | Nível de Risco II  |
| 0899-1/03  | Extração de amianto  | Nível de Risco II  |
| 0899-1/99  | Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente        | Nível de Risco II  |
| <b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>                                |  |                    |
| <b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>                  |  |                    |
| <b>09.10-6</b>   | <b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>                  |                    |
| 0910-6/00  | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural                         | Nível de Risco II  |
| <b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b> |  |                    |
| <b>09.90-4</b>   | <b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b> |                    |
| 0990-4/01  | Atividades de apoio à extração de minério de ferro                               | Nível de Risco II  |
| 0990-4/02  | Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos                | Nível de Risco II  |
| 0990-4/03  | Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos                         | Nível de Risco II  |
| <b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>   |  |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>                          |   |                    |
|---|---|--------------------|
| <b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>                      |   |                    |
| <b>10.11-2</b>  | <b>Abate de reses, exceto suínos</b>                              |                    |
| 1011-2/01   | Frigorífico - abate de bovinos                                    | Nível de Risco III |
| 1011-2/02   | Frigorífico - abate de equinos                                    | Nível de Risco III |
| 1011-2/03   | Frigorífico - abate de ovinos e caprinos                          | Nível de Risco III |
| 1011-2/04   | Frigorífico - abate de bufalinos                                  | Nível de Risco III |
| 1011-2/05   | Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos   | Nível de Risco III |
| <b>10.12-1</b>  | <b>Abate de suínos, aves e outros pequenos animais</b>            |                    |
| 1012-1/01   | Abate de aves   | Nível de Risco II  |
| 1012-1/02   | Abate de pequenos animais   | Nível de Risco II  |
| 1012-1/03   | Frigorífico - abate de suínos                                     | Nível de Risco III |
| 1012-1/04   | Matadouro - abate de suínos sob contrato                          | Nível de Risco III |
| <b>10.13-9</b>  | <b>Fabricação de produtos de carne</b>                            |                    |
| 1013-9/01   | Fabricação de produtos de carne                                   | Nível de Risco II  |
| 1013-9/02   | Preparação de subprodutos do abate                                | Nível de Risco II  |
| <b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>   |   |                    |
| <b>10.20-1</b>  | <b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b> |                    |
| 1020-1/01   | Preservação de peixes, crustáceos e moluscos                      | Nível de Risco II  |
| 1020-1/02   | Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos          | Nível de Risco II  |
| <b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b> |   |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |  |
|----------------|---|--------------------|--|
| <b>10.31-7</b> | <b>Fabricação de conservas de frutas</b>  |                    |  |
| 1031-7/00      | Fabricação de conservas de frutas   | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>10.32-5</b> | <b>Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais</b>                                     |                    |  |
| 1032-5/01      | Fabricação de conservas de palmito  | Nível de Risco III |  |
| 1032-5/99      | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito                            | Nível de Risco III |  |
| <b>10.33-3</b> | <b>Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes</b>                                      |                    |  |
| 1033-3/01      | Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes                                | Nível de Risco III |  |
| 1033-3/02      | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados                        | Nível de Risco III |  |
|                | <b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>  |                    |  |
| <b>10.41-4</b> | <b>Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>                              |                    |  |
| 1041-4/00      | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho                                     | Nível de Risco III |  |
| <b>10.42-2</b> | <b>Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho</b>                             |                    |  |
| 1042-2/00      | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho                                    | Nível de Risco III |  |
| <b>10.43-1</b> | <b>Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais</b> |                    |  |
| 1043-1/00      | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais        | Nível de Risco III |  |
|                | <b>Laticínios</b>   |                    |  |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |  |
|----------------|---|--------------------|--|
| <b>10.51-1</b> | <b>Preparação do leite</b>  |                    |  |
| 1051-1/00      | Preparação do leite   | Nível de Risco III |  |
| <b>10.52-0</b> | <b>Fabricação de laticínios</b>   |                    |  |
| 1052-0/00      | Fabricação de laticínios  | Nível de Risco III |  |
| <b>10.53-8</b> | <b>Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis</b>                  |                    |  |
| 1053-8/00      | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis                         | Nível de Risco III |  |
|                | <b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b> |                    |  |
| <b>10.61-9</b> | <b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>            |                    |  |
| 1061-9/01      | Beneficiamento de arroz   | Nível de Risco II  | Desde que o beneficiamento de arroz não seja industrial, caso em que a atividade será considerada de nível III   |
| 1061-9/02      | Fabricação de produtos do arroz   | Nível de Risco III |  |
| <b>10.62-7</b> | <b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>                            |                    |  |
| 1062-7/00      | Moagem de trigo e fabricação de derivados                                   | Nível de Risco III |  |
| <b>10.63-5</b> | <b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>                        |                    |  |
| 1063-5/00      | Fabricação de farinha de mandioca e derivados                               | Nível de Risco II  |  |
| <b>10.64-3</b> | <b>Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho</b>    |                    |  |
| 1064-3/00      | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho           | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>10.65-1</b> | <b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho</b>       |                    |  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |   |
|----------------|--|--------------------|---|
| 1065-1/01      | Fabricação de amidos e féculas de vegetais   | Nível de Risco II  | Desde que o polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| 1065-1/02      | Fabricação de óleo de milho em bruto   | Nível de Risco III |   |
| 1065-1/03      | Fabricação de óleo de milho refinado   | Nível de Risco III |   |
| <b>10.66-0</b> | <b>Fabricação de alimentos para animais</b>  |                    |   |
| 1066-0/00      | Fabricação de alimentos para animais   | Nível de Risco II  |   |
| <b>10.69-4</b> | <b>Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente</b> |                    |   |
| 1069-4/00      | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente        | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III            |
|                | <b>Fabricação e refino de açúcar</b>   |                    |   |
| <b>10.71-6</b> | <b>Fabricação de açúcar em bruto</b>   |                    |   |
| 1071-6/00      | Fabricação de açúcar em bruto  | Nível de Risco III |   |
| <b>10.72-4</b> | <b>Fabricação de açúcar refinado</b>   |                    |   |
| 1072-4/01      | Fabricação de açúcar de cana refinado  | Nível de Risco III |   |
| 1072-4/02      | Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba                                | Nível de Risco III |   |
|                | <b>Torrefação e moagem de café</b>   |                    |   |
| <b>10.81-3</b> | <b>Torrefação e moagem de café</b>   |                    |   |
| 1081-3/01      | Beneficiamento de café   | Nível de Risco III |   |
| 1081-3/02      | Torrefação e moagem de café  | Nível de Risco III |   |
| <b>10.82-1</b> | <b>Fabricação de produtos à base de café</b>   |                    |   |
| 1082-1/00      | Fabricação de produtos à base de café  | Nível de Risco III |   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |  |
|---|---|--------------------|--|
| <b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>                                   |   |                    |  |
| <b>10.91-1 Fabricação de produtos de panificação</b>                                |   |                    |  |
| 1091-1/01   | Fabricação de produtos de panificação industrial                                      | Nível de Risco III |  |
| 1091-1/02   | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria | Nível de Risco I   |  |
| <b>10.92-9 Fabricação de biscoitos e bolachas</b>                                   |   |                    |  |
| 1092-9/00   | Fabricação de biscoitos e bolachas  | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>10.93-7 Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos</b> |   |                    |  |
| 1093-7/01   | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates                             | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| 1093-7/02   | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes                               | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>10.94-5 Fabricação de massas alimentícias</b>                                    |   |                    |  |
| 1094-5/00   | Fabricação de massas alimentícias   | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>10.95-3</b>               |  | <b>Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>           |  |
|------------------------------|--|--|--|
| 1095-3/00                    | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos                  | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>10.96-1</b>               |  | <b>Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>                            |  |
| 1096-1/00                    | Fabricação de alimentos e pratos prontos                                   | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III   |
| <b>10.99-6</b>               |  | <b>Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> |  |
| 1099-6/01                    | Fabricação de vinagres   | Nível de Risco II  |  |
| 1099-6/02                    | Fabricação de pós-alimentícios   | Nível de Risco III   |  |
| 1099-6/03                    | Fabricação de fermentos e leveduras  | Nível de Risco III   |  |
| 1099-6/04                    | Fabricação de gelo comum   | Nível de Risco III   |  |
| 1099-6/05                    | Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)                      | Nível de Risco II  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III   |
| 1099-6/06                    | Fabricação de adoçantes naturais e artificiais                             | Nível de Risco III   |  |
| 1099-6/07                    | Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares              | Nível de Risco III   |  |
| 1099-6/99                    | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | Nível de Risco III   |  |
| <b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b> |  |  |  |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>     |   |                    |
|---|---|--------------------|
| <b>11.11-9</b>                              | <b>Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>                      |                    |
| 1111-9/01                                   | Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar  | Nível de Risco III |
| 1111-9/02                                   | Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas                             | Nível de Risco III |
| <b>11.12-7</b>                              | <b>Fabricação de vinho</b>  |                    |
| 1112-7/00                                   | Fabricação de vinho   | Nível de Risco III |
| <b>11.13-5</b>                              | <b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>                                     |                    |
| 1113-5/01                                   | Fabricação de malte, inclusive malte uísque                                       | Nível de Risco III |
| 1113-5/02                                   | Fabricação de cervejas e chopes   | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de bebidas não alcoólicas</b> |   |                    |
| <b>11.21-6</b>                              | <b>Fabricação de águas envasadas</b>  |                    |
| 1121-6/00                                   | Fabricação de águas envasadas   | Nível de Risco III |
| <b>11.22-4</b>                              | <b>Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas</b>             |                    |
| 1122-4/01                                   | Fabricação de refrigerantes   | Nível de Risco III |
| 1122-4/02                                   | Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo                         | Nível de Risco III |
| 1122-4/03                                   | Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas | Nível de Risco III |
| 1122-4/04                                   | Fabricação de bebidas isotônicas  | Nível de Risco III |
| 1122-4/99                                   | Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente       | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>       |   |                    |
| <b>Processamento industrial do fumo</b>     |   |                    |
| <b>12.10-7</b>                              | <b>Processamento industrial do fumo</b>   |                    |
| 1210-7/00                                   | Processamento industrial do fumo  | Nível de Risco II  |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
|                | <b>Fabricação de produtos do fumo</b>  |                    |
| <b>12.20-4</b> | <b>Fabricação de produtos do fumo</b>  |                    |
| 1220-4/01      | Fabricação de cigarros   | Nível de Risco II  |
| 1220-4/02      | Fabricação de cigarrilhas e charutos   | Nível de Risco II  |
| 1220-4/03      | Fabricação de filtros para cigarros  | Nível de Risco II  |
| 1220-4/99      | Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos | Nível de Risco II  |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>  |                    |
|                | <b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>                                   |                    |
| <b>13.11-1</b> | <b>Preparação e fiação de fibras de algodão</b>                                |                    |
| 1311-1/00      | Preparação e fiação de fibras de algodão                                       | Nível de Risco II  |
| <b>13.12-0</b> | <b>Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>          |                    |
| 1312-0/00      | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão                 | Nível de Risco III |
| <b>13.13-8</b> | <b>Fiação de fibras artificiais e sintéticas</b>                               |                    |
| 1313-8/00      | Fiação de fibras artificiais e sintéticas                                      | Nível de Risco II  |
| <b>13.14-6</b> | <b>Fabricação de linhas para costurar e bordar</b>                             |                    |
| 1314-6/00      | Fabricação de linhas para costurar e bordar                                    | Nível de Risco II  |
|                | <b>Tecelagem, exceto malha</b>   |                    |
| <b>13.21-9</b> | <b>Tecelagem de fios de algodão</b>  |                    |
| 1321-9/00      | Tecelagem de fios de algodão   | Nível de Risco II  |
| <b>13.22-7</b> | <b>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>            |                    |
| 1322-7/00      | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão                   | Nível de Risco II  |
| <b>13.23-5</b> | <b>Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b>                    |                    |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |  |
|----------------|---|--------------------|--|
| 1323-5/00      | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas                                      | Nível de Risco II  |  |
|                | <b>Fabricação de tecidos de malha</b>   |                    |  |
| <b>13.30-8</b> | <b>Fabricação de tecidos de malha</b>   |                    |  |
| 1330-8/00      | Fabricação de tecidos de malha  | Nível de Risco II  |  |
|                | <b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>                                   |                    |  |
| <b>13.40-5</b> | <b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>                                   |                    |  |
| 1340-5/01      | Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário        | Nível de Risco II  |  |
| 1340-5/02      | Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário | Nível de Risco III |  |
| 1340-5/99      | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário    | Nível de Risco II  |  |
|                | <b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>                                  |                    |  |
| <b>13.51-1</b> | <b>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>                                 |                    |  |
| 1351-1/00      | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico  | Nível de Risco II  |  |
| <b>13.52-9</b> | <b>Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>   |                    |  |
| 1352-9/00      | Fabricação de artefatos de tapeçaria  | Nível de Risco II  |  |
| <b>13.53-7</b> | <b>Fabricação de artefatos de cordoaria</b>   |                    |  |
| 1353-7/00      | Fabricação de artefatos de cordoaria  | Nível de Risco II  |  |
| <b>13.54-5</b> | <b>Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b>                               |                    |  |
| 1354-5/00      | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos                                      | Nível de Risco II  | Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será considerada de nível III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>13.59-6</b>  | <b>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>          |                   |
| 1359-6/00   | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente                 | Nível de Risco II |
| <b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b> |   |                   |
| <b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b> |   |                   |
| <b>14.11-8</b>  | <b>Confecção de roupas íntimas</b>  |                   |
| 1411-8/01   | Confecção de roupas íntimas   | Nível de Risco I  |
| 1411-8/02   | Facção de roupas íntimas  | Nível de Risco I  |
| <b>14.12-6</b>  | <b>Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>                         |                   |
| 1412-6/01   | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | Nível de Risco I  |
| 1412-6/02   | Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                   | Nível de Risco I  |
| 1412-6/03   | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                                   | Nível de Risco I  |
| <b>14.13-4</b>  | <b>Confecção de roupas profissionais</b>  |                   |
| 1413-4/01   | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida                                  | Nível de Risco I  |
| 1413-4/02   | Confecção, sob medida, de roupas profissionais  | Nível de Risco I  |
| 1413-4/03   | Facção de roupas profissionais  | Nível de Risco I  |
| <b>14.14-2</b>  | <b>Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>        |                   |
| 1414-2/00   | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção               | Nível de Risco I  |
| <b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b> |   |                   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |  |                    |
|--|--|--|--------------------|
| <b>14.21-5</b>   | <b>Fabricação de meias</b>   |  |                    |
| 1421-5/00  | Fabricação de meias  |  | Nível de Risco I   |
| <b>14.22-3</b>   | <b>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> |  |                    |
| 1422-3/00  | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias        |  | Nível de Risco I   |
| <b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b> |  |  |                    |
| <b>Curtimento e outras preparações de couro</b>  |  |  |                    |
| <b>15.10-6</b>   | <b>Curtimento e outras preparações de couro</b>  |  |                    |
| 1510-6/00  | Curtimento e outras preparações de couro   |  | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>                      |  |  |                    |
| <b>15.21-1</b>   | <b>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>            |  |                    |
| 1521-1/00  | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material                   |  | Nível de Risco III |
| <b>15.29-7</b>   | <b>Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b>                        |  |                    |
| 1529-7/00  | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente                               |  | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de calçados</b>  |  |  |                    |
| <b>15.31-9</b>   | <b>Fabricação de calçados de couro</b>   |  |                    |
| 1531-9/01  | Fabricação de calçados de couro  |  | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 1531-9/02      | Acabamento de calçados de couro sob contrato   | Nível de Risco III |
| <b>15.32-7</b> | <b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>  |                    |
| 1532-7/00      | Fabricação de tênis de qualquer material   | Nível de Risco III |
| <b>15.33-5</b> | <b>Fabricação de calçados de material sintético</b>  |                    |
| 1533-5/00      | Fabricação de calçados de material sintético   | Nível de Risco III |
| <b>15.39-4</b> | <b>Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b>                     |                    |
| 1539-4/00      | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente                            | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>                                |                    |
| <b>15.40-8</b> | <b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>                                |                    |
| 1540-8/00      | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material                                       | Nível de Risco III |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>   |                    |
|                | <b>Desdobramento de madeira</b>  |                    |
| <b>16.10-2</b> | <b>Desdobramento de madeira</b>  |                    |
| 1610-2/03      | Serrarias com desdobramento de madeira em bruto  | Nível de Risco II  |
| 1610-2/04      | Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem                                   | Nível de Risco II  |
| 1610-2/05      | Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato  | Nível de Risco II  |
|                | <b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>           |                    |
| <b>16.21-8</b> | <b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada</b> |                    |
| 1621-8/00      | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada        | Nível de Risco III |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| <b>16.22-6</b>   | <b>Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção</b>   |                    |
| 1622-6/01  | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas  | Nível de Risco III |
| 1622-6/02  | Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais                                | Nível de Risco III |
| 1622-6/99  | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção  | Nível de Risco III |
| <b>16.23-4</b>   | <b>Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b>  |                    |
| 1623-4/00  | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira   | Nível de Risco III |
| <b>16.29-3</b>   | <b>Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis</b> |                    |
| 1629-3/01  | Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis   | Nível de Risco III |
| 1629-3/02  | Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis                        | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>                 |  |                    |
| <b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b> |  |                    |
| <b>17.10-9</b>   | <b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>   |                    |
| 1710-9/00  | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel  | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>                     |  |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| <b>17.21-4</b> | <b>Fabricação de papel</b>  |                    |
| 1721-4/00      | Fabricação de papel   | Nível de Risco III |
| <b>17.22-2</b> | <b>Fabricação de cartolina e papel-cartão</b>   |                    |
| 1722-2/00      | Fabricação de cartolina e papel-cartão  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>                                  |                    |
| <b>17.31-1</b> | <b>Fabricação de embalagens de papel</b>  |                    |
| 1731-1/00      | Fabricação de embalagens de papel   | Nível de Risco III |
| <b>17.32-0</b> | <b>Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b>   |                    |
| 1732-0/00      | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão  | Nível de Risco III |
| <b>17.33-8</b> | <b>Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b>   |                    |
| 1733-8/00      | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>                           |                    |
| <b>17.41-9</b> | <b>Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório</b> |                    |
| 1741-9/01      | Fabricação de formulários contínuos   | Nível de Risco III |
| 1741-9/02      | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório        | Nível de Risco III |
| <b>17.42-7</b> | <b>Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário</b>                                      |                    |
| 1742-7/01      | Fabricação de fraldas descartáveis  | Nível de Risco III |
| 1742-7/02      | Fabricação de absorventes higiênicos  | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| 1742-7/99   | Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente                               | Nível de Risco III |
| <b>17.49-4</b>  | <b>Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b> |                    |
| 1749-4/00   | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente        | Nível de Risco III |
| <b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>              |  |                    |
| <b>Atividade de impressão</b>                           |  |                    |
| <b>18.11-3</b>  | <b>Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas</b>  |                    |
| 1811-3/01   | Impressão de jornais   | Nível de Risco III |
| 1811-3/02   | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  | Nível de Risco III |
| <b>18.12-1</b>  | <b>Impressão de material de segurança</b>  |                    |
| 1812-1/00   | Impressão de material de segurança   | Nível de Risco III |
| <b>18.13-0</b>  | <b>Impressão de materiais para outros usos</b>   |                    |
| 1813-0/01   | Impressão de material para uso publicitário  | Nível de Risco III |
| 1813-0/99   | Impressão de material para outros usos   | Nível de Risco III |
| <b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b> |  |                    |
| <b>18.21-1</b>  | <b>Serviços de pré-impressão</b>   |                    |
| 1821-1/00   | Serviços de pré-impressão  | Nível de Risco III |
| <b>18.22-9</b>  | <b>Serviços de acabamentos gráficos</b>  |                    |
| 1822-9/01   | Serviços de encadernação e plastificação   | Nível de Risco I   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| 1822-9/99  | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação          | Nível de Risco I   |
| <b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>                        |  |                    |
| <b>18.30-0</b>   | <b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>                    |                    |
| 1830-0/01  | Reprodução de som em qualquer suporte  | Nível de Risco III |
| 1830-0/02  | Reprodução de vídeo em qualquer suporte  | Nível de Risco III |
| 1830-0/03  | Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte                              | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b> |  |                    |
| <b>Coquerias</b>   |  |                    |
| <b>19.10-1</b>   | <b>Coquerias</b>   |                    |
| 1910-1/00  | Coquerias  | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>                                |  |                    |
| <b>19.21-7</b>   | <b>Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>                            |                    |
| 1921-7/00  | Fabricação de produtos do refino de petróleo                                   | Nível de Risco III |
| <b>19.22-5</b>   | <b>Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b> |                    |
| 1922-5/01  | Formulação de combustíveis   | Nível de Risco III |
| 1922-5/02  | Rerrefino de óleos lubrificantes   | Nível de Risco III |
| 1922-5/99  | Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de biocombustíveis</b>   |  |                    |
| <b>19.31-4</b>   | <b>Fabricação de álcool</b>  |                    |
| 1931-4/00  | Fabricação de álcool   | Nível de Risco III |
| <b>19.32-2</b>   | <b>Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</b>                            |                    |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| 1932-2/00  | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool                                       | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>             |  |                    |
| <b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b> |  |                    |
| <b>20.11-8</b>                                     | <b>Fabricação de cloro e álcalis</b>   |                    |
| 2011-8/00  | Fabricação de cloro e álcalis  | Nível de Risco III |
| <b>20.12-6</b>                                     | <b>Fabricação de intermediários para fertilizantes</b>                             |                    |
| 2012-6/00  | Fabricação de intermediários para fertilizantes                                    | Nível de Risco III |
| <b>20.13-4</b>                                     | <b>Fabricação de adubos e fertilizantes</b>  |                    |
| 2013-4/01  | Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais                               | Nível de Risco III |
| 2013-4/02  | Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais                       | Nível de Risco III |
| <b>20.14-2</b>                                     | <b>Fabricação de gases industriais</b>   |                    |
| 2014-2/00  | Fabricação de gases industriais  | Nível de Risco III |
| <b>20.19-3</b>                                     | <b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b> |                    |
| 2019-3/01  | Elaboração de combustíveis nucleares   | Nível de Risco III |
| 2019-3/99  | Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>   |  |                    |
| <b>20.21-5</b>                                     | <b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>                                |                    |
| 2021-5/00  | Fabricação de produtos petroquímicos básicos                                       | Nível de Risco III |
| <b>20.22-3</b>                                     | <b>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</b>          |                    |
| 2022-3/00  | Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras                 | Nível de Risco III |
| <b>20.29-1</b>                                     | <b>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b>   |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 2029-1/00      | Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente  | Nível de Risco III |
| <b>20.31-2</b> | <b>Fabricação de resinas e elastômeros</b><br><b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>  |                    |
| 2031-2/00      | Fabricação de resinas termoplásticas   | Nível de Risco III |
| <b>20.32-1</b> | <b>Fabricação de resinas termofixas</b>  |                    |
| 2032-1/00      | Fabricação de resinas termofixas   | Nível de Risco III |
| <b>20.33-9</b> | <b>Fabricação de elastômeros</b>   |                    |
| 2033-9/00      | Fabricação de elastômeros  | Nível de Risco III |
| <b>20.40-1</b> | <b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b><br><b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>   |                    |
| 2040-1/00      | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas  | Nível de Risco III |
| <b>20.51-7</b> | <b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b><br><b>Fabricação de defensivos agrícolas</b>  |                    |
| 2051-7/00      | Fabricação de defensivos agrícolas   | Nível de Risco III |
| <b>20.52-5</b> | <b>Fabricação de desinfestantes domissanitários</b>  |                    |
| 2052-5/00      | Fabricação de desinfestantes domissanitários   | Nível de Risco III |
| <b>20.61-4</b> | <b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> |                    |
| 2061-4/00      | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  | Nível de Risco III |
| <b>20.62-2</b> | <b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>   |                    |
| 2062-2/00      | Fabricação de produtos de limpeza e polimento  | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |  |                    |
|----------------|--|--|--------------------|
| <b>20.63-1</b> | <b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |  |                    |
| 2063-1/00      | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal        |  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>      |  |                    |
| <b>20.71-1</b> | <b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>                      |  |                    |
| 2071-1/00      | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas                             |  | Nível de Risco III |
| <b>20.72-0</b> | <b>Fabricação de tintas de impressão</b>                                     |  |                    |
| 2072-0/00      | Fabricação de tintas de impressão  |  | Nível de Risco III |
| <b>20.73-8</b> | <b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>          |  |                    |
| 2073-8/00      | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins                 |  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>                 |  |                    |
| <b>20.91-6</b> | <b>Fabricação de adesivos e selantes</b>                                     |  |                    |
| 2091-6/00      | Fabricação de adesivos e selantes  |  | Nível de Risco III |
| <b>20.92-4</b> | <b>Fabricação de explosivos</b>  |  |                    |
| 2092-4/01      | Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes                              |  | Nível de Risco III |
| 2092-4/02      | Fabricação de artigos pirotécnicos   |  | Nível de Risco III |
| 2092-4/03      | Fabricação de fósforos de segurança  |  | Nível de Risco III |
| <b>20.93-2</b> | <b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>                              |  |                    |
| 2093-2/00      | Fabricação de aditivos de uso industrial                                     |  | Nível de Risco III |
| <b>20.94-1</b> | <b>Fabricação de catalisadores</b>   |  |                    |
| 2094-1/00      | Fabricação de catalisadores  |  | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <b>20.99-1</b>   | <b>Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente</b>                      |                    |
| 2099-1/01  | Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia | Nível de Risco III |
| 2099-1/99  | Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente                      | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>      |   |                    |
| <b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>                      |   |                    |
| <b>21.10-6</b>   | <b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>   |                    |
| 2110-6/00  | Fabricação de produtos farmoquímicos  | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>                      |   |                    |
| <b>21.21-1</b>   | <b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>   |                    |
| 2121-1/01  | Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano                                       | Nível de Risco III |
| 2121-1/02  | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano                                     | Nível de Risco III |
| 2121-1/03  | Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano                                    | Nível de Risco III |
| <b>21.22-0</b>   | <b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>                                      |                    |
| 2122-0/00  | Fabricação de medicamentos para uso veterinário   | Nível de Risco III |
| <b>21.23-8</b>   | <b>Fabricação de preparações farmacêuticas</b>  |                    |
| 2123-8/00  | Fabricação de preparações farmacêuticas   | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b> |   |                    |
| <b>Fabricação de produtos de borracha</b>                        |   |                    |
| <b>22.11-1</b>   | <b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>   |                    |
| 2211-1/00  | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar  | Nível de Risco III |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |  |                    |
|----------------|--|--|--------------------|
| <b>22.12-9</b> | <b>Reforma de pneumáticos usados</b>   |  |                    |
| 2212-9/00      | Reforma de pneumáticos usados  |  | Nível de Risco III |
| <b>22.19-6</b> | <b>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</b>                     |  |                    |
| 2219-6/00      | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente                            |  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de produtos de material plástico</b>   |  |                    |
| <b>22.21-8</b> | <b>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b>                         |  |                    |
| 2221-8/00      | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico                                |  | Nível de Risco III |
| <b>22.22-6</b> | <b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>   |  |                    |
| 2222-6/00      | Fabricação de embalagens de material plástico  |  | Nível de Risco III |
| <b>22.23-4</b> | <b>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b>            |  |                    |
| 2223-4/00      | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção                   |  | Nível de Risco III |
| <b>22.29-3</b> | <b>Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente</b>            |  |                    |
| 2229-3/01      | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico                      |  | Nível de Risco III |
| 2229-3/02      | Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais                             |  | Nível de Risco III |
| 2229-3/03      | Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios |  | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |  |
|--|--|--|
| 2229-3/99  | Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente    | Nível de Risco III   |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>  |  |  |
| <b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>  |  |  |
| <b>23.11-7</b>   | <b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>  |  |
| 2311-7/00  | Fabricação de vidro plano e de segurança   | Nível de Risco III   |
| <b>23.12-5</b>   | <b>Fabricação de embalagens de vidro</b>   |  |
| 2312-5/00  | Fabricação de embalagens de vidro  | Nível de Risco III   |
| <b>23.19-2</b>   | <b>Fabricação de artigos de vidro</b>  |  |
| 2319-2/00  | Fabricação de artigos de vidro   | Nível de Risco II<br>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>Fabricação de cimento</b>   |  |  |
| <b>23.20-6</b>   | <b>Fabricação de cimento</b>   |  |
| 2320-6/00  | Fabricação de cimento  | Nível de Risco III   |
| <b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> |  |  |
| <b>23.30-3</b>   | <b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> |  |
| 2330-3/01  | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda               | Nível de Risco III   |
| 2330-3/02  | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  | Nível de Risco III   |
| 2330-3/03  | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção                                   | Nível de Risco III   |
| 2330-3/04  | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto   | Nível de Risco III   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| 2330-3/05  | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção   | Nível de Risco III |
| 2330-3/99  | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>  |   |                    |
| <b>23.41-9</b>   | <b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>   |                    |
| 2341-9/00  | Fabricação de produtos cerâmicos refratários  | Nível de Risco III |
| <b>23.42-7</b>   | <b>Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção</b>                   |                    |
| 2342-7/01  | Fabricação de azulejos e pisos  | Nível de Risco III |
| 2342-7/02  | Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos          | Nível de Risco III |
| <b>23.49-4</b>   | <b>Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente</b>                     |                    |
| 2349-4/01  | Fabricação de material sanitário de cerâmica  | Nível de Risco III |
| 2349-4/99  | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente                            | Nível de Risco III |
| <b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b> |   |                    |
| <b>23.91-5</b>   | <b>Aparelhamento e outros trabalhos em pedras</b>   |                    |
| 2391-5/01  | Britamento de pedras, exceto associado à extração   | Nível de Risco III |
| 2391-5/02  | Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração  | Nível de Risco III |
| 2391-5/03  | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras                | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
| <b>23.92-3</b>                                | <b>Fabricação de cal e gesso</b>  |                    |
| 2392-3/00                                     | Fabricação de cal e gesso   | Nível de Risco III |
| <b>23.99-1</b>                                | <b>Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente</b>             |                    |
| 2399-1/01                                     | Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal | Nível de Risco I   |
| 2399-1/02                                     | Fabricação de abrasivos   | Nível de Risco II  |
| 2399-1/99                                     | Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente             | Nível de Risco III |
| <b>METALURGIA</b>                             |   |                    |
| <b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b> |   |                    |
| <b>24.11-3</b>                                | <b>Produção de ferro-gusa</b>   |                    |
| 2411-3/00                                     | Produção de ferro-gusa  | Nível de Risco III |
| <b>24.12-1</b>                                | <b>Produção de ferroligas</b>   |                    |
| 2412-1/00                                     | Produção de ferroligas  | Nível de Risco III |
| <b>Siderurgia</b>                             |   |                    |
| <b>24.21-1</b>                                | <b>Produção de semiacabados de aço</b>  |                    |
| 2421-1/00                                     | Produção de semiacabados de aço   | Nível de Risco III |
| <b>24.22-9</b>                                | <b>Produção de laminados planos de aço</b>  |                    |
| 2422-9/01                                     | Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não                                   | Nível de Risco III |
| 2422-9/02                                     | Produção de laminados planos de aços especiais  | Nível de Risco III |
| <b>24.23-7</b>                                | <b>Produção de laminados longos de aço</b>  |                    |
| 2423-7/01                                     | Produção de tubos de aço sem costura  | Nível de Risco III |
| 2423-7/02                                     | Produção de laminados longos de aço, exceto tubos   | Nível de Risco III |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>24.24-5</b> | <b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>                         |                    |
| 2424-5/01      | Produção de arames de aço  | Nível de Risco III |
| 2424-5/02      | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames                 | Nível de Risco III |
|                | <b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>                              |                    |
| <b>24.31-8</b> | <b>Produção de tubos de aço com costura</b>  |                    |
| 2431-8/00      | Produção de tubos de aço com costura   | Nível de Risco III |
| <b>24.39-3</b> | <b>Produção de outros tubos de ferro e aço</b>   |                    |
| 2439-3/00      | Produção de outros tubos de ferro e aço  | Nível de Risco III |
|                | <b>Metalurgia dos metais não ferrosos</b>  |                    |
| <b>24.41-5</b> | <b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>   |                    |
| 2441-5/01      | Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias                                  | Nível de Risco II  |
| 2441-5/02      | Produção de laminados de alumínio  | Nível de Risco III |
| <b>24.42-3</b> | <b>Metalurgia dos metais preciosos</b>   |                    |
| 2442-3/00      | Metalurgia dos metais preciosos  | Nível de Risco III |
| <b>24.43-1</b> | <b>Metalurgia do cobre</b>   |                    |
| 2443-1/00      | Metalurgia do cobre  | Nível de Risco III |
| <b>24.49-1</b> | <b>Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b> |                    |
| 2449-1/01      | Produção de zinco em formas primárias  | Nível de Risco II  |
| 2449-1/02      | Produção de laminados de zinco   | Nível de Risco III |
| 2449-1/03      | Fabricação de ânodos para galvanoplastia   | Nível de Risco II  |
| 2449-1/99      | Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fundição</b>  |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| <b>24.51-2</b>  | <b>Fundição de ferro e aço</b>   |                    |
| 2451-2/00   | Fundição de ferro e aço  | Nível de Risco III |
| <b>24.52-1</b>  | <b>Fundição de metais não ferrosos e suas ligas</b>  |                    |
| 2452-1/00   | Fundição de metais não ferrosos e suas ligas   | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>  |  |                    |
| <b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b> |  |                    |
| <b>25.11-0</b>  | <b>Fabricação de estruturas metálicas</b>  |                    |
| 2511-0/00   | Fabricação de estruturas metálicas   | Nível de Risco III |
| <b>25.12-8</b>  | <b>Fabricação de esquadrias de metal</b>   |                    |
| 2512-8/00   | Fabricação de esquadrias de metal  | Nível de Risco III |
| <b>25.13-6</b>  | <b>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b>   |                    |
| 2513-6/00   | Fabricação de obras de caldeiraria pesada  | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>       |  |                    |
| <b>25.21-7</b>  | <b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>         |                    |
| 2521-7/00   | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central                | Nível de Risco III |
| <b>25.22-5</b>  | <b>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos</b> |                    |
| 2522-5/00   | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos        | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                    |   |
|--|--|--------------------|---|
| <b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b> |  |                    |   |
| <b>25.31-4</b>   | <b>Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas</b> |                    |   |
| 2531-4/01  | Produção de forjados de aço  | Nível de Risco III |   |
| 2531-4/02  | Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas                 | Nível de Risco III |   |
| <b>25.32-2</b>   | <b>Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó</b>       |                    |   |
| 2532-2/01  | Produção de artefatos estampados de metal                                | Nível de Risco III |   |
| 2532-2/02  | Metalurgia do pó   | Nível de Risco III |   |
| <b>25.39-0</b>   | <b>Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais</b>  |                    |   |
| 2539-0/01  | Serviços de usinagem, torneiria e solda                                  | Nível de Risco II  | Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia), caso em que a atividade será considerada de nível III |
| 2539-0/02  | Serviços de tratamento e revestimento em metais                          | Nível de Risco II  |   |
| <b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>          |  |                    |   |
| <b>25.41-1</b>   | <b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>                                |                    |   |
| 2541-1/00  | Fabricação de artigos de cutelaria                                       | Nível de Risco III |   |
| <b>25.42-0</b>   | <b>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>           |                    |   |
| 2542-0/00  | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias                  | Nível de Risco III |   |
| <b>25.43-8</b>   | <b>Fabricação de ferramentas</b>   |                    |   |
| 2543-8/00  | Fabricação de ferramentas  | Nível de Risco III |   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições</b>       |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <b>25.50-1</b>   | <b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>      |                    |
| 2550-1/01  | Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate | Nível de Risco III |
| 2550-1/02  | Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições                          | Nível de Risco III |
| <b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b> |   |                    |
| <b>25.91-8</b>   | <b>Fabricação de embalagens metálicas</b>                                     |                    |
| 2591-8/00  | Fabricação de embalagens metálicas  | Nível de Risco III |
| <b>25.92-6</b>   | <b>Fabricação de produtos de trefilados de metal</b>                          |                    |
| 2592-6/01  | Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados                    | Nível de Risco III |
| 2592-6/02  | Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados            | Nível de Risco III |
| <b>25.93-4</b>   | <b>Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>            |                    |
| 2593-4/00  | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal                   | Nível de Risco III |
| <b>25.99-3</b>   | <b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>        |                    |
| 2599-3/01  | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção                 | Nível de Risco III |
| 2599-3/02  | Serviço de corte e dobra de metais  | Nível de Risco II  |
| 2599-3/99  | Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente        | Nível de Risco III |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
|                | <b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>                 |                    |
|                | <b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>   |                    |
| <b>26.10-8</b> | <b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>   |                    |
| 2610-8/00      | Fabricação de componentes eletrônicos  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>                                   |                    |
| <b>26.21-3</b> | <b>Fabricação de equipamentos de informática</b>   |                    |
| 2621-3/00      | Fabricação de equipamentos de informática  | Nível de Risco III |
| <b>26.22-1</b> | <b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>                                |                    |
| 2622-1/00      | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática                                       | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>   |                    |
| <b>26.31-1</b> | <b>Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação</b>                                   |                    |
| 2631-1/00      | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios                      | Nível de Risco III |
| <b>26.32-9</b> | <b>Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação</b>               |                    |
| 2632-9/00      | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b> |                    |
| <b>26.40-0</b> | <b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b> |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| 2640-0/00      | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo         | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b> |                    |
| <b>26.51-5</b> | <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>                         |                    |
| 2651-5/00      | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle                                | Nível de Risco III |
| <b>26.52-3</b> | <b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>   |                    |
| 2652-3/00      | Fabricação de cronômetros e relógios  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>    |                    |
| <b>26.60-4</b> | <b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>    |                    |
| 2660-4/00      | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação           | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>         |                    |
| <b>26.70-1</b> | <b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>         |                    |
| 2670-1/01      | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios                             | Nível de Risco III |
| 2670-1/02      | Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios                       | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
|                | <b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>  |                    |
| <b>26.80-9</b> | <b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>  |                    |
| 2680-9/00      | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas   | Nível de Risco III |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>   |                    |
|                | <b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>                                      |                    |
| <b>27.10-4</b> | <b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>                                      |                    |
| 2710-4/01      | Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios                             | Nível de Risco III |
| 2710-4/02      | Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios | Nível de Risco III |
| 2710-4/03      | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>   |                    |
| <b>27.21-0</b> | <b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores</b>         |                    |
| 2721-0/00      | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores                | Nível de Risco III |
| <b>27.22-8</b> | <b>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores</b>                                   |                    |
| 2722-8/01      | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores  | Nível de Risco III |
| 2722-8/02      | Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores                                   | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
|                | <b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>                      |                    |
| <b>27.31-7</b> | <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>          |                    |
| 2731-7/00      | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica                 | Nível de Risco III |
| <b>27.32-5</b> | <b>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>                          |                    |
| 2732-5/00      | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo                                 | Nível de Risco III |
| <b>27.33-3</b> | <b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>  |                    |
| 2733-3/00      | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados   | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>                                       |                    |
| <b>27.40-6</b> | <b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>                                       |                    |
| 2740-6/01      | Fabricação de lâmpadas  | Nível de Risco III |
| 2740-6/02      | Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de eletrodomésticos</b>   |                    |
| <b>27.51-1</b> | <b>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>              |                    |
| 2751-1/00      | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios | Nível de Risco III |
| <b>27.59-7</b> | <b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente</b>                         |                    |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| 2759-7/01      | Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios  | Nível de Risco III |
| 2759-7/99      | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios               | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>                           |                    |
| <b>27.90-2</b> | <b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>                           |                    |
| 2790-2/01      | Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores | Nível de Risco III |
| 2790-2/02      | Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme  | Nível de Risco III |
| 2790-2/99      | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente                           | Nível de Risco III |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>  |                    |
|                | <b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>                                  |                    |
| <b>28.11-9</b> | <b>Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários</b>                                |                    |
| 2811-9/00      | Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários                   | Nível de Risco III |
| <b>28.12-7</b> | <b>Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>                                      |                    |
| 2812-7/00      | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas                         | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>28.13-5</b> | <b>Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes</b>  |                    |
| 2813-5/00      | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios                                       | Nível de Risco III |
| <b>28.14-3</b> | <b>Fabricação de compressores</b>  |                    |
| 2814-3/01      | Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios   | Nível de Risco III |
| 2814-3/02      | Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios   | Nível de Risco III |
| <b>28.15-1</b> | <b>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b>   |                    |
| 2815-1/01      | Fabricação de rolamentos para fins industriais   | Nível de Risco III |
| 2815-1/02      | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos                                     | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>  |                    |
| <b>28.21-6</b> | <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>  |                    |
| 2821-6/01      | Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios | Nível de Risco III |
| 2821-6/02      | Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios                                     | Nível de Risco III |
| <b>28.22-4</b> | <b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>                 |                    |
| 2822-4/01      | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios             | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 2822-4/02      | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios              | Nível de Risco III |
| <b>28.23-2</b> | <b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>                 |                    |
| 2823-2/00      | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios    | Nível de Risco III |
| <b>28.24-1</b> | <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado</b>   |                    |
| 2824-1/01      | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial  | Nível de Risco III |
| 2824-1/02      | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial                                      | Nível de Risco III |
| <b>28.25-9</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental</b>  |                    |
| 2825-9/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios                           | Nível de Risco III |
| <b>28.29-1</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente</b>                              |                    |
| 2829-1/01      | Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios | Nível de Risco III |
| 2829-1/99      | Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios          | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>                               |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |  |                    |
|----------------|---|--|--------------------|
| <b>28.31-3</b> | <b>Fabricação de tratores agrícolas</b>   |  |                    |
| 2831-3/00      | Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios  |  | Nível de Risco III |
| <b>28.32-1</b> | <b>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</b>   |  |                    |
| 2832-1/00      | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios  |  | Nível de Risco III |
| <b>28.33-0</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</b>                             |  |                    |
| 2833-0/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação                |  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>  |  |                    |
| <b>28.40-2</b> | <b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>  |  |                    |
| 2840-2/00      | Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios   |  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>                                       |  |                    |
| <b>28.51-8</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>   |  |                    |
| 2851-8/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios                            |  | Nível de Risco III |
| <b>28.52-6</b> | <b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b>              |  |                    |
| 2852-6/00      | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo |  | Nível de Risco III |
| <b>28.53-4</b> | <b>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</b>   |  |                    |
| 2853-4/00      | Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas  |  | Nível de Risco III |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>28.54-2</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>              |                    |
| 2854-2/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>  |                    |
| <b>28.61-5</b> | <b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>                                   |                    |
| 2861-5/00      | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta                      | Nível de Risco III |
| <b>28.62-3</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>                             |                    |
| 2862-3/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios                | Nível de Risco III |
| <b>28.63-1</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>   |                    |
| 2863-1/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios  | Nível de Risco III |
| <b>28.64-0</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados</b>                     |                    |
| 2864-0/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios        | Nível de Risco III |
| <b>28.65-8</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>                 |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 2865-8/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios    | Nível de Risco III |
| <b>28.66-6</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico</b>  |                    |
| 2866-6/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios                                   | Nível de Risco III |
| <b>28.69-1</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente</b>              |                    |
| 2869-1/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios | Nível de Risco III |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>  |                    |
|                | <b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>  |                    |
| <b>29.10-7</b> | <b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>  |                    |
| 2910-7/01      | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários   | Nível de Risco III |
| 2910-7/02      | Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários  | Nível de Risco III |
| 2910-7/03      | Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>  |                    |
| <b>29.20-4</b> | <b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>  |                    |
| 2920-4/01      | Fabricação de caminhões e ônibus   | Nível de Risco III |
| 2920-4/02      | Fabricação de motores para caminhões e ônibus  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>   |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |  |                    |
|----------------|---|--|--------------------|
| <b>29.30-1</b> | <b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>                            |  |                    |
| 2930-1/01      | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões  |  | Nível de Risco III |
| 2930-1/02      | Fabricação de carrocerias para ônibus   |  | Nível de Risco III |
| 2930-1/03      | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus |  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>   |  |                    |
| <b>29.41-7</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores</b>                      |  |                    |
| 2941-7/00      | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores                             |  | Nível de Risco III |
| <b>29.42-5</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores</b>  |  |                    |
| 2942-5/00      | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores         |  | Nível de Risco III |
| <b>29.43-3</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores</b>                  |  |                    |
| 2943-3/00      | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores                         |  | Nível de Risco III |
| <b>29.44-1</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</b>     |  |                    |
| 2944-1/00      | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores            |  | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| <b>29.45-0</b> | <b>Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</b>    |                    |
| 2945-0/00      | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias           | Nível de Risco III |
| <b>29.49-2</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente</b> |                    |
| 2949-2/01      | Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores  | Nível de Risco III |
| 2949-2/99      | Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente | Nível de Risco III |
|                | <b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>                       |                    |
| <b>29.50-6</b> | <b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>                       |                    |
| 2950-6/00      | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores                              | Nível de Risco II  |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>               |                    |
|                | <b>Construção de embarcações</b>  |                    |
| <b>30.11-3</b> | <b>Construção de embarcações e estruturas flutuantes</b>  |                    |
| 3011-3/01      | Construção de embarcações de grande porte   | Nível de Risco III |
| 3011-3/02      | Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte        | Nível de Risco III |
| <b>30.12-1</b> | <b>Construção de embarcações para esporte e lazer</b>   |                    |
| 3012-1/00      | Construção de embarcações para esporte e lazer  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de veículos ferroviários</b>  |                    |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>30.31-8</b> | <b>Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b>               |                    |
| 3031-8/00      | Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes                      | Nível de Risco III |
| <b>30.32-6</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</b>                 |                    |
| 3032-6/00      | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários                        | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de aeronaves</b>   |                    |
| <b>30.41-5</b> | <b>Fabricação de aeronaves</b>   |                    |
| 3041-5/00      | Fabricação de aeronaves  | Nível de Risco III |
| <b>30.42-3</b> | <b>Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</b> |                    |
| 3042-3/00      | Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves        | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de veículos militares de combate</b>                                 |                    |
| <b>30.50-4</b> | <b>Fabricação de veículos militares de combate</b>                                 |                    |
| 3050-4/00      | Fabricação de veículos militares de combate  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>    |                    |
| <b>30.91-1</b> | <b>Fabricação de motocicletas</b>  |                    |
| 3091-1/01      | Fabricação de motocicletas   | Nível de Risco II  |
| 3091-1/02      | Fabricação de peças e acessórios para motocicletas                                 | Nível de Risco II  |
| <b>30.92-0</b> | <b>Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados</b>                        |                    |
| 3092-0/00      | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios           | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <b>30.99-7</b>   | <b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b> |                    |
| 3099-7/00  | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente        | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>  |   |                    |
| <b>Fabricação de móveis</b>  |   |                    |
| <b>31.01-2</b>   | <b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>                        |                    |
| 3101-2/00  | Fabricação de móveis com predominância de madeira                               | Nível de Risco III |
| <b>31.02-1</b>   | <b>Fabricação de móveis com predominância de metal</b>                          |                    |
| 3102-1/00  | Fabricação de móveis com predominância de metal                                 | Nível de Risco III |
| <b>31.03-9</b>   | <b>Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b>         |                    |
| 3103-9/00  | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal                | Nível de Risco III |
| <b>31.04-7</b>   | <b>Fabricação de colchões</b>   |                    |
| 3104-7/00  | Fabricação de colchões  | Nível de Risco III |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>                             |   |                    |
| <b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b> |   |                    |
| <b>32.11-6</b>   | <b>Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b>  |                    |
| 3211-6/01  | Lapidação de gemas  | Nível de Risco III |
| 3211-6/02  | Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria                              | Nível de Risco III |
| 3211-6/03  | Cunhagem de moedas e medalhas   | Nível de Risco III |
| <b>32.12-4</b>   | <b>Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes</b>                         |                    |
| 3212-4/00  | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes                                | Nível de Risco III |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
|                | <b>Fabricação de instrumentos musicais</b>  |                    |
| <b>32.20-5</b> | <b>Fabricação de instrumentos musicais</b>  |                    |
| 3220-5/00      | Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios   | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>   |                    |
| <b>32.30-2</b> | <b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>   |                    |
| 3230-2/00      | Fabricação de artefatos para pesca e esporte  | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>   |                    |
| <b>32.40-0</b> | <b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>   |                    |
| 3240-0/01      | Fabricação de jogos eletrônicos   | Nível de Risco III |
| 3240-0/02      | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação   | Nível de Risco III |
| 3240-0/03      | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação   | Nível de Risco III |
| 3240-0/99      | Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente                                   | Nível de Risco III |
|                | <b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>                     |                    |
| <b>32.50-7</b> | <b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>                     |                    |
| 3250-7/01      | Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório     | Nível de Risco III |
| 3250-7/02      | Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório                                    | Nível de Risco III |
| 3250-7/03      | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |  |
|--|---|--|
| 3250-7/04                              | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda | Nível de Risco III   |
| 3250-7/05                              | Fabricação de materiais para medicina e odontologia   | Nível de Risco III   |
| 3250-7/06                              | Serviços de prótese dentária  | Nível de Risco I   |
| 3250-7/07                              | Fabricação de artigos ópticos   | Nível de Risco III   |
| 3250-7/09                              | Serviço de laboratório óptico   | Nível de Risco III   |
| <b>Fabricação de produtos diversos</b> |   |  |
| <b>32.91-4</b>                         | <b>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b>   |  |
| 3291-4/00                              | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  | Nível de Risco III   |
| <b>32.92-2</b>                         | <b>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional</b>                               |  |
| 3292-2/01                              | Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo   | Nível de Risco III   |
| 3292-2/02                              | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional   | Nível de Risco III   |
| <b>32.99-0</b>                         | <b>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>  |  |
| 3299-0/01                              | Fabricação de guarda-chuvas e similares   | Nível de Risco III   |
| 3299-0/02                              | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório   | Nível de Risco II<br>Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| 3299-0/03                              | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos   | Nível de Risco III   |
| 3299-0/04                              | Fabricação de painéis e letreiros luminosos   | Nível de Risco III   |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| 3299-0/05  | Fabricação de aviamentos para costura   | Nível de Risco III |
| 3299-0/06  | Fabricação de velas, inclusive decorativas  | Nível de Risco III |
| 3299-0/99  | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente                                     | Nível de Risco III |
| <b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> |   |                    |
| <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>             |   |                    |
| <b>33.11-2</b>   | <b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> |                    |
| 3311-2/00  | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos        | Nível de Risco II  |
| <b>33.12-1</b>   | <b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>                                 |                    |
| 3312-1/02  | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle                      | Nível de Risco I   |
| 3312-1/03  | Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação | Nível de Risco II  |
| 3312-1/04  | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos                                       | Nível de Risco I   |
| <b>33.13-9</b>   | <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>                                  |                    |
| 3313-9/01  | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos                            | Nível de Risco II  |
| 3313-9/02  | Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos                   | Nível de Risco II  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| 3313-9/99      | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente               | Nível de Risco II |
| <b>33.14-7</b> | <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>                                    |                   |
| 3314-7/01      | Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas   | Nível de Risco II |
| 3314-7/02      | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas                                 | Nível de Risco II |
| 3314-7/03      | Manutenção e reparação de válvulas industriais  | Nível de Risco II |
| 3314-7/04      | Manutenção e reparação de compressores  | Nível de Risco II |
| 3314-7/05      | Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais                                       | Nível de Risco II |
| 3314-7/06      | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas                            | Nível de Risco II |
| 3314-7/07      | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial       | Nível de Risco II |
| 3314-7/08      | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas                 | Nível de Risco II |
| 3314-7/09      | Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório | Nível de Risco II |
| 3314-7/10      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente                  | Nível de Risco II |
| 3314-7/11      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária                                     | Nível de Risco II |
| 3314-7/12      | Manutenção e reparação de tratores agrícolas  | Nível de Risco II |
| 3314-7/13      | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta   | Nível de Risco II |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |
|----------------|--|-------------------|
| 3314-7/14      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo                     | Nível de Risco II |
| 3314-7/15      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo | Nível de Risco II |
| 3314-7/16      | Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas   | Nível de Risco II |
| 3314-7/17      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores | Nível de Risco II |
| 3314-7/18      | Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta                    | Nível de Risco II |
| 3314-7/19      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo              | Nível de Risco II |
| 3314-7/20      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados   | Nível de Risco II |
| 3314-7/21      | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos       | Nível de Risco II |
| 3314-7/22      | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico                                    | Nível de Risco II |
| 3314-7/99      | Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente | Nível de Risco II |
| <b>33.15-5</b> | <b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>   |                   |
| 3315-5/00      | Manutenção e reparação de veículos ferroviários  | Nível de Risco II |
| <b>33.16-3</b> | <b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>   |                   |
| 3316-3/01      | Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista  | Nível de Risco II |
| 3316-3/02      | Manutenção de aeronaves na pista   | Nível de Risco II |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| <b>33.17-1</b> | <b>Manutenção e reparação de embarcações</b>  |                    |
| 3317-1/01      | Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes                                 | Nível de Risco II  |
| 3317-1/02      | Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer                                    | Nível de Risco II  |
| <b>33.19-8</b> | <b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>      |                    |
| 3319-8/00      | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente             | Nível de Risco II  |
|                | <b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>  |                    |
| <b>33.21-0</b> | <b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>                                      |                    |
| 3321-0/00      | Instalação de máquinas e equipamentos industriais   | Nível de Risco II  |
| <b>33.29-5</b> | <b>Instalação de equipamentos não especificados anteriormente</b>                             |                    |
| 3329-5/01      | Serviços de montagem de móveis de qualquer material   | Nível de Risco I   |
| 3329-5/99      | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente                             | Nível de Risco II  |
|                | <b>ELETRICIDADE E GÁS</b>   |                    |
|                | <b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>  |                    |
|                | <b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>                                |                    |
| <b>35.11-5</b> | <b>Geração de energia elétrica</b>  |                    |
| 3511-5/01      | Geração de energia elétrica   | Nível de Risco III |
| 3511-5/02      | Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica | Nível de Risco II  |
| <b>35.12-3</b> | <b>Transmissão de energia elétrica</b>  |                    |
| 3512-3/00      | Transmissão de energia elétrica   | Nível de Risco II  |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>35.13-1</b> | <b>Comércio atacadista de energia elétrica</b>   |                    |
| 3513-1/00      | Comércio atacadista de energia elétrica  | Nível de Risco II  |
| <b>35.14-0</b> | <b>Distribuição de energia elétrica</b>  |                    |
| 3514-0/00      | Distribuição de energia elétrica   | Nível de Risco II  |
|                | <b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>                                     |                    |
| <b>35.20-4</b> | <b>Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b> |                    |
| 3520-4/01      | Produção de gás; processamento de gás natural  | Nível de Risco II  |
| 3520-4/02      | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas   | Nível de Risco II  |
|                | <b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>                                       |                    |
| <b>35.30-1</b> | <b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>                                       |                    |
| 3530-1/00      | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado  | Nível de Risco II  |
|                | <b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>                                      |                    |
|                | <b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>   |                    |
|                | <b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>   |                    |
| <b>36.00-6</b> | <b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>   |                    |
| 3600-6/01      | Captação, tratamento e distribuição de água  | Nível de Risco II  |
| 3600-6/02      | Distribuição de água por caminhões   | Nível de Risco III |
|                | <b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>  |                    |
|                | <b>Esgoto e atividades relacionadas</b>  |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <b>37.01-1</b>   | <b>Gestão de redes de esgoto</b>                                  |                    |
| 3701-1/00  | Gestão de redes de esgoto   | Nível de Risco II  |
| <b>37.02-9</b>   | <b>Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> |                    |
| 3702-9/00  | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes        | Nível de Risco II  |
| <b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS;<br/>RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b> |   |                    |
| <b>Coleta de resíduos</b>  |   |                    |
| <b>38.11-4</b>   | <b>Coleta de resíduos não perigosos</b>                           |                    |
| 3811-4/00  | Coleta de resíduos não perigosos                                  | Nível de Risco II  |
| <b>38.12-2</b>   | <b>Coleta de resíduos perigosos</b>                               |                    |
| 3812-2/00  | Coleta de resíduos perigosos                                      | Nível de Risco III |
| <b>Tratamento e disposição de resíduos</b>                                       |   |                    |
| <b>38.21-1</b>   | <b>Tratamento e disposição de resíduos não perigosos</b>          |                    |
| 3821-1/00  | Tratamento e disposição de resíduos não perigosos                 | Nível de Risco II  |
| <b>38.22-0</b>   | <b>Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>              |                    |
| 3822-0/00  | Tratamento e disposição de resíduos perigosos                     | Nível de Risco II  |
| <b>Recuperação de materiais</b>  |   |                    |
| <b>38.31-9</b>   | <b>Recuperação de materiais metálicos</b>                         |                    |
| 3831-9/01  | Recuperação de sucatas de alumínio                                | Nível de Risco II  |
| 3831-9/99  | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio               | Nível de Risco II  |
| <b>38.32-7</b>   | <b>Recuperação de materiais plásticos</b>                         |                    |
| 3832-7/00  | Recuperação de materiais plásticos                                | Nível de Risco II  |
| <b>38.39-4</b>   | <b>Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b>   |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 3839-4/01   | Usinas de compostagem  | Nível de Risco II |
| 3839-4/99   | Recuperação de materiais não especificados anteriormente       | Nível de Risco II |
| <b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>                    |  |                   |
| <b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>                    |  |                   |
| <b>39.00-5</b>  | <b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> |                   |
| 3900-5/00   | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos        | Nível de Risco II |
| <b>CONSTRUÇÃO</b>   |  |                   |
| <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>  |  |                   |
| <b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>                               |  |                   |
| <b>41.10-7</b>  | <b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>            |                   |
| 4110-7/00   | Incorporação de empreendimentos imobiliários                   | Nível de Risco II |
| <b>Construção de edifícios</b>  |  |                   |
| <b>41.20-4</b>  | <b>Construção de edifícios</b>                                 |                   |
| 4120-4/00   | Construção de edifícios  | Nível de Risco II |
| <b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>  |  |                   |
| <b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais</b> |  |                   |
| <b>42.11-1</b>  | <b>Construção de rodovias e ferrovias</b>                      |                   |
| 4211-1/01   | Construção de rodovias e ferrovias                             | Nível de Risco II |
| 4211-1/02   | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos    | Nível de Risco II |
| <b>42.12-0</b>  | <b>Construção de obras de arte especiais</b>                   |                   |
| 4212-0/00   | Construção de obras de arte especiais                          | Nível de Risco II |
| <b>42.13-8</b>  | <b>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>          |                   |
| 4213-8/00   | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                 | Nível de Risco II |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |
|----------------|--|-------------------|
|                | <b>Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</b>        |                   |
| <b>42.21-9</b> | <b>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</b>                               |                   |
| 4221-9/01      | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  | Nível de Risco II |
| 4221-9/02      | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica   | Nível de Risco II |
| 4221-9/03      | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  | Nível de Risco II |
| 4221-9/04      | Construção de estações e redes de telecomunicações   | Nível de Risco II |
| 4221-9/05      | Manutenção de estações e redes de telecomunicações   | Nível de Risco II |
| <b>42.22-7</b> | <b>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas</b>                     |                   |
| 4222-7/01      | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | Nível de Risco II |
| 4222-7/02      | Obras de irrigação   | Nível de Risco II |
| <b>42.23-5</b> | <b>Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>                                     |                   |
| 4223-5/00      | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  | Nível de Risco II |
|                | <b>Construção de outras obras de infraestrutura</b>  |                   |
| <b>42.91-0</b> | <b>Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>  |                   |
| 4291-0/00      | Obras portuárias, marítimas e fluviais   | Nível de Risco II |
| <b>42.92-8</b> | <b>Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas</b>   |                   |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |  |
|--|--|--|
| 4292-8/01                                      | Montagem de estruturas metálicas   | Nível de Risco II  |
| 4292-8/02                                      | Obras de montagem industrial   | Nível de Risco II  |
| <b>42.99-5</b>                                 | <b>Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>         |  |
| 4299-5/01                                      | Construção de instalações esportivas e recreativas                       | Nível de Risco II  |
| 4299-5/99                                      | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente         | Nível de Risco II  |
| <b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b> |  |  |
| <b>Demolição e preparação do terreno</b>       |  |  |
| <b>43.11-8</b>                                 | <b>Demolição e preparação de canteiros de obras</b>                      |  |
| 4311-8/01                                      | Demolição de edifícios e outras estruturas                               | Nível de Risco II  |
| 4311-8/02                                      | Preparação de canteiro e limpeza de terreno                              | Nível de Risco II  |
| <b>43.12-6</b>                                 | <b>Perfurações e sondagens</b>   |  |
| 4312-6/00                                      | Perfurações e sondagens  | Nível de Risco II  |
| <b>43.13-4</b>                                 | <b>Obras de terraplenagem</b>  |  |
| 4313-4/00                                      | Obras de terraplenagem   | Nível de Risco II<br>Desde que não possua área menor ou igual a 500 m <sup>2</sup> , desde que não possua movimentação de terra maior que 200 m <sup>3</sup> , desde que não possua altura do talude menor ou igual a 3 metros, desde que não esteja inserida em Área de Preservação Permanente, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>43.19-3</b>                                 | <b>Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> |  |
| 4319-3/00                                      | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente        | Nível de Risco II  |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |
|----------------|--|-------------------|
|                | <b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>                                      |                   |
| <b>43.21-5</b> | <b>Instalações elétricas</b>   |                   |
| 4321-5/00      | Instalação e manutenção elétrica   | Nível de Risco II |
| <b>43.22-3</b> | <b>Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração</b>   |                   |
| 4322-3/01      | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás   | Nível de Risco II |
| 4322-3/02      | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                      | Nível de Risco II |
| 4322-3/03      | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  | Nível de Risco II |
| <b>43.29-1</b> | <b>Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>   |                   |
| 4329-1/01      | Instalação de painéis publicitários  | Nível de Risco II |
| 4329-1/02      | Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre                                | Nível de Risco II |
| 4329-1/03      | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes                                      | Nível de Risco II |
| 4329-1/04      | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | Nível de Risco II |
| 4329-1/05      | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração   | Nível de Risco II |
| 4329-1/99      | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente   | Nível de Risco II |
|                | <b>Obras de acabamento</b>   |                   |
| <b>43.30-4</b> | <b>Obras de acabamento</b>   |                   |
| 4330-4/01      | Impermeabilização em obras de engenharia civil   | Nível de Risco II |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| 4330-4/02  | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                           | Nível de Risco II |
| 4330-4/03  | Obras de acabamento em gesso e estuque   | Nível de Risco II |
| 4330-4/04  | Serviços de pintura de edifícios em geral  | Nível de Risco II |
| 4330-4/05  | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores   | Nível de Risco II |
| 4330-4/99  | Outras obras de acabamento da construção   | Nível de Risco II |
| <b>Outros serviços especializados para construção</b>              |  |                   |
| <b>43.91-6</b>   | <b>Obras de fundações</b>  |                   |
| 4391-6/00  | Obras de fundações   | Nível de Risco II |
| <b>43.99-1</b>   | <b>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>                                       |                   |
| 4399-1/01  | Administração de obras   | Nível de Risco II |
| 4399-1/02  | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias   | Nível de Risco II |
| 4399-1/03  | Obras de alvenaria   | Nível de Risco II |
| 4399-1/04  | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | Nível de Risco II |
| 4399-1/05  | Perfuração e construção de poços de água   | Nível de Risco II |
| 4399-1/99  | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  | Nível de Risco II |
| <b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>  |  |                   |
| <b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b> |  |                   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Comércio de veículos automotores</b>               |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>45.11-1</b>  | <b>Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores</b>                 |                   |
| 4511-1/01   | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos                | Nível de Risco II |
| 4511-1/02   | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados               | Nível de Risco II |
| 4511-1/03   | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados    | Nível de Risco II |
| 4511-1/04   | Comércio por atacado de caminhões novos e usados                               | Nível de Risco II |
| 4511-1/05   | Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados                 | Nível de Risco II |
| 4511-1/06   | Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados                   | Nível de Risco II |
| <b>45.12-9</b>  | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> |                   |
| 4512-9/01   | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores        | Nível de Risco I  |
| 4512-9/02   | Comércio sob consignação de veículos automotores                               | Nível de Risco II |
| <b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b> |  |                   |
| <b>45.20-0</b>  | <b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>                          |                   |
| 4520-0/01   | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores            | Nível de Risco II |
| 4520-0/02   | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores         | Nível de Risco II |
| 4520-0/03   | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores            | Nível de Risco I  |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 4520-0/04   | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  | Nível de Risco I  |
| 4520-0/05   | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  | Nível de Risco II |
| 4520-0/06   | Serviços de borracharia para veículos automotores  | Nível de Risco I  |
| 4520-0/07   | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores                         | Nível de Risco I  |
| 4520-0/08   | Serviços de capotaria  | Nível de Risco I  |
| <b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>             |  |                   |
| <b>45.30-7</b>  | <b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>  |                   |
| 4530-7/01   | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores                                     | Nível de Risco II |
| 4530-7/02   | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  | Nível de Risco II |
| 4530-7/03   | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  | Nível de Risco I  |
| 4530-7/04   | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores                                       | Nível de Risco I  |
| 4530-7/05   | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   | Nível de Risco I  |
| 4530-7/06   | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores | Nível de Risco I  |
| <b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b> |  |                   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| <b>45.41-2</b> | <b>Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios</b>                            |                   |
| 4541-2/01      | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas  | Nível de Risco II |
| 4541-2/02      | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas                              | Nível de Risco II |
| 4541-2/03      | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas   | Nível de Risco II |
| 4541-2/04      | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  | Nível de Risco II |
| 4541-2/06      | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas                           | Nível de Risco I  |
| 4541-2/07      | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas                          | Nível de Risco I  |
| <b>45.42-1</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios</b>            |                   |
| 4542-1/01      | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios       | Nível de Risco I  |
| 4542-1/02      | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas  | Nível de Risco I  |
| <b>45.43-9</b> | <b>Manutenção e reparação de motocicletas</b>   |                   |
| 4543-9/00      | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  | Nível de Risco II |
|                | <b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>                               |                   |
|                | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b> |                   |
| <b>46.11-7</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>   |                   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                  |
|----------------|--|------------------|
| 4611-7/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos                       | Nível de Risco I |
| <b>46.12-5</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> |                  |
| 4612-5/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos        | Nível de Risco I |
| <b>46.13-3</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>              |                  |
| 4613-3/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens                     | Nível de Risco I |
| <b>46.14-1</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>          |                  |
| 4614-1/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves                 | Nível de Risco I |
| <b>46.15-0</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b>      |                  |
| 4615-0/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico             | Nível de Risco I |
| <b>46.16-8</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b>         |                  |
| 4616-8/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem                | Nível de Risco I |
| <b>46.17-6</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>                    |                  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| 4617-6/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo                            | Nível de Risco I  |
| <b>46.18-4</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b>    |                   |
| 4618-4/01      | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria                | Nível de Risco I  |
| 4618-4/02      | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares              | Nível de Risco I  |
| 4618-4/03      | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações                           | Nível de Risco I  |
| 4618-4/99      | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente    | Nível de Risco I  |
| <b>46.19-2</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>                    |                   |
| 4619-2/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado                           | Nível de Risco I  |
|                | <b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>   |                   |
| <b>46.21-4</b> | <b>Comércio atacadista de café em grão</b>  |                   |
| 4621-4/00      | Comércio atacadista de café em grão   | Nível de Risco II |
| <b>46.22-2</b> | <b>Comércio atacadista de soja</b>  |                   |
| 4622-2/00      | Comércio atacadista de soja   | Nível de Risco II |
| <b>46.23-1</b> | <b>Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja</b> |                   |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| 4623-1/01   | Comércio atacadista de animais vivos   | Nível de Risco II  |
| 4623-1/02   | Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal  | Nível de Risco II  |
| 4623-1/03   | Comércio atacadista de algodão   | Nível de Risco II  |
| 4623-1/04   | Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado   | Nível de Risco II  |
| 4623-1/05   | Comércio atacadista de cacau   | Nível de Risco II  |
| 4623-1/06   | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  | Nível de Risco II  |
| 4623-1/07   | Comércio atacadista de sisal   | Nível de Risco II  |
| 4623-1/08   | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada                                       | Nível de Risco II  |
| 4623-1/09   | Comércio atacadista de alimentos para animais  | Nível de Risco II  |
| 4623-1/99   | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente   | Nível de Risco II  |
| <b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> |  |                    |
| <b>46.31-1</b>  | <b>Comércio atacadista de leite e laticínios</b>   |                    |
| 4631-1/00   | Comércio atacadista de leite e laticínios  | Nível de Risco II  |
| <b>46.32-0</b>  | <b>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas</b>   |                    |
| 4632-0/01   | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  | Nível de Risco II  |
| 4632-0/02   | Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  | Nível de Risco II  |
| 4632-0/03   | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Nível de Risco III |
| <b>46.33-8</b>  | <b>Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros</b>   |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |   |
|----------------|--|--------------------|---|
| 4633-8/01      | Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  | Nível de Risco II  |   |
| 4633-8/02      | Comércio atacadista de aves vivas e ovos   | Nível de Risco II  |   |
| 4633-8/03      | Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação            | Nível de Risco II  |   |
| <b>46.34-6</b> | <b>Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado</b>                          |                    |   |
| 4634-6/01      | Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados                                 | Nível de Risco II  |   |
| 4634-6/02      | Comércio atacadista de aves abatidas e derivados   | Nível de Risco II  |   |
| 4634-6/03      | Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  | Nível de Risco II  |   |
| 4634-6/99      | Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais                                | Nível de Risco II  |   |
| <b>46.35-4</b> | <b>Comércio atacadista de bebidas</b>  |                    |   |
| 4635-4/01      | Comércio atacadista de água mineral  | Nível de Risco I   |   |
| 4635-4/02      | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante                                       | Nível de Risco I   |   |
| 4635-4/03      | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Nível de Risco III |   |
| 4635-4/99      | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente                             | Nível de Risco II  |   |
| <b>46.36-2</b> | <b>Comércio atacadista de produtos do fumo</b>   |                    |   |
| 4636-2/01      | Comércio atacadista de fumo beneficiado  | Nível de Risco II  | Desde que não possua haja preparação de fumo, fabricação de cigarro, charuto ou qualquer outra atividade de elaboração de tabaco, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 4636-2/02      | Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos                                    | Nível de Risco II  |   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>46.37-1</b> | <b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>                  |                    |
| 4637-1/01      | Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel   | Nível de Risco II  |
| 4637-1/02      | Comércio atacadista de açúcar  | Nível de Risco II  |
| 4637-1/03      | Comércio atacadista de óleos e gorduras  | Nível de Risco II  |
| 4637-1/04      | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  | Nível de Risco I   |
| 4637-1/05      | Comércio atacadista de massas alimentícias   | Nível de Risco II  |
| 4637-1/06      | Comércio atacadista de sorvetes  | Nível de Risco II  |
| 4637-1/07      | Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes   | Nível de Risco I   |
| 4637-1/99      | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente                  | Nível de Risco II  |
| <b>46.39-7</b> | <b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>   |                    |
| 4639-7/01      | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  | Nível de Risco II  |
| 4639-7/02      | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Nível de Risco III |
|                | <b>Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar</b>  |                    |
| <b>46.41-9</b> | <b>Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho</b>   |                    |
| 4641-9/01      | Comércio atacadista de tecidos   | Nível de Risco I   |
| 4641-9/02      | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho   | Nível de Risco I   |
| 4641-9/03      | Comércio atacadista de artigos de armarinho  | Nível de Risco I   |
| <b>46.42-7</b> | <b>Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios</b>  |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 4642-7/01      | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança                | Nível de Risco I   |
| 4642-7/02      | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                  | Nível de Risco I   |
| <b>46.43-5</b> | <b>Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem</b>   |                    |
| 4643-5/01      | Comércio atacadista de calçados  | Nível de Risco I   |
| 4643-5/02      | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem   | Nível de Risco I   |
| <b>46.44-3</b> | <b>Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>                           |                    |
| 4644-3/01      | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   | Nível de Risco III |
| 4644-3/02      | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  | Nível de Risco III |
| <b>46.45-1</b> | <b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico</b> |                    |
| 4645-1/01      | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios     | Nível de Risco III |
| 4645-1/02      | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia   | Nível de Risco III |
| 4645-1/03      | Comércio atacadista de produtos odontológicos  | Nível de Risco III |
| <b>46.46-0</b> | <b>Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>                        |                    |
| 4646-0/01      | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   | Nível de Risco III |
| 4646-0/02      | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   | Nível de Risco III |
| <b>46.47-8</b> | <b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações</b>     |                    |
| 4647-8/01      | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  | Nível de Risco I   |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| 4647-8/02      | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações   | Nível de Risco I   |
| <b>46.49-4</b> | <b>Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>                           |                    |
| 4649-4/01      | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  | Nível de Risco II  |
| 4649-4/02      | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico   | Nível de Risco II  |
| 4649-4/03      | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  | Nível de Risco II  |
| 4649-4/04      | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria   | Nível de Risco I   |
| 4649-4/05      | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas   | Nível de Risco I   |
| 4649-4/06      | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures   | Nível de Risco I   |
| 4649-4/07      | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos  | Nível de Risco I   |
| 4649-4/08      | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  | Nível de Risco III |
| 4649-4/09      | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Nível de Risco III |
| 4649-4/10      | Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas                                 | Nível de Risco I   |
| 4649-4/99      | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                           | Nível de Risco II  |
|                | <b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>  |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |  |                   |
|----------------|---|--|-------------------|
| <b>46.51-6</b> | <b>Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática</b>                                |  |                   |
| 4651-6/01      | Comércio atacadista de equipamentos de informática  |  | Nível de Risco I  |
| 4651-6/02      | Comércio atacadista de suprimentos para informática   |  | Nível de Risco I  |
| <b>46.52-4</b> | <b>Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>                     |  |                   |
| 4652-4/00      | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação                            |  | Nível de Risco I  |
|                | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b> |  |                   |
| <b>46.61-3</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>              |  |                   |
| 4661-3/00      | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças                     |  | Nível de Risco II |
| <b>46.62-1</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>     |  |                   |
| 4662-1/00      | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças            |  | Nível de Risco II |
| <b>46.63-0</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>                           |  |                   |
| 4663-0/00      | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças                                  |  | Nível de Risco II |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>46.64-8</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> |                    |
| 4664-8/00      | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças        | Nível de Risco III |
| <b>46.65-6</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>                           |                    |
| 4665-6/00      | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças                                  | Nível de Risco II  |
| <b>46.69-9</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>   |                    |
| 4669-9/01      | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças   | Nível de Risco II  |
| 4669-9/99      | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças              | Nível de Risco II  |
|                | <b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>          |                    |
| <b>46.71-1</b> | <b>Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>   |                    |
| 4671-1/00      | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  | Nível de Risco III |
| <b>46.72-9</b> | <b>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  |                    |
| 4672-9/00      | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas   | Nível de Risco II  |
| <b>46.73-7</b> | <b>Comércio atacadista de material elétrico</b>  |                    |
| 4673-7/00      | Comércio atacadista de material elétrico   | Nível de Risco II  |
| <b>46.74-5</b> | <b>Comércio atacadista de cimento</b>  |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |   |
|----------------|--|--------------------|---|
| 4674-5/00      | Comércio atacadista de cimento   | Nível de Risco II  | Desde que não possua depósito de areia e brita, caso em que a atividade será considerada como nível III   |
| <b>46.79-6</b> | <b>Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral</b>                            |                    |   |
| 4679-6/01      | Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  | Nível de Risco III |   |
| 4679-6/02      | Comércio atacadista de mármore e granitos  | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de beneficiamento de chapas e/ou lavagem e/ou manutenção de equipamentos e/ou Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver (I) $\leq 0,2$ ha, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 4679-6/03      | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  | Nível de Risco II  |   |
| 4679-6/04      | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente   | Nível de Risco III |   |
| 4679-6/99      | Comércio atacadista de materiais de construção em geral  | Nível de Risco III |   |
|                | <b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>  |                    |   |
| <b>46.81-8</b> | <b>Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP</b>   |                    |   |
| 4681-8/01      | Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) | Nível de Risco III |   |
| 4681-8/02      | Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)   | Nível de Risco III |   |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |   |
|----------------|---|--------------------|---|
| 4681-8/03      | Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante                 | Nível de Risco III |   |
| 4681-8/04      | Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto                                  | Nível de Risco III |   |
| 4681-8/05      | Comércio atacadista de lubrificantes  | Nível de Risco III |   |
| <b>46.82-6</b> | <b>Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>                                  |                    |   |
| 4682-6/00      | Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)   | Nível de Risco III |   |
| <b>46.83-4</b> | <b>Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>  |                    |   |
| 4683-4/00      | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo         | Nível de Risco III |   |
| <b>46.84-2</b> | <b>Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos</b>            |                    |   |
| 4684-2/01      | Comércio atacadista de resinas e elastômeros  | Nível de Risco III |   |
| 4684-2/02      | Comércio atacadista de solventes  | Nível de Risco III |   |
| 4684-2/99      | Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | Nível de Risco III |   |
| <b>46.85-1</b> | <b>Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b>      |                    |   |
| 4685-1/00      | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção             | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de corte/beneficiamento de produtos, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>46.86-9</b> | <b>Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens</b>                          |                    |   |
| 4686-9/01      | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto   | Nível de Risco I   |   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |  |
|----------------|--|--------------------|--|
| 4686-9/02      | Comércio atacadista de embalagens  | Nível de Risco I   |  |
| <b>46.87-7</b> | <b>Comércio atacadista de resíduos e sucatas</b>   |                    |  |
| 4687-7/01      | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão   | Nível de Risco I   |  |
| 4687-7/02      | Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão                         | Nível de Risco III |  |
| 4687-7/03      | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  | Nível de Risco II  | Desde que não possua triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>46.89-3</b> | <b>Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> |                    |  |
| 4689-3/01      | Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis                                   | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de beneficiamento de produtos, caso em que a atividade será considerada como nível III            |
| 4689-3/02      | Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados  | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de corte/beneficiamento de produtos, caso em que a atividade será considerada como nível III      |
| 4689-3/99      | Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente        | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de corte/beneficiamento de produtos, caso em que a atividade será considerada como nível III      |
|                | <b>Comércio atacadista não especializado</b>   |                    |  |
| <b>46.91-5</b> | <b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>             |                    |  |
| 4691-5/00      | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios                    | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de corte/beneficiamento de produtos, caso em que a atividade será considerada como nível III      |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |   |     |
|---|---|--------------------|---|-----|
|   |   |                    |   | III |
| <b>46.92-3</b>                              | <b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>                                      |                    |   |     |
| 4692-3/00                                   | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários   | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de beneficiamento de produtos, caso em que a atividade será considerada como nível III |     |
| <b>46.93-1</b>                              | <b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>                      |                    |   |     |
| 4693-1/00                                   | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários                             | Nível de Risco II  | Desde que não possua atividade de beneficiamento de produtos, caso em que a atividade será considerada como nível III |     |
| <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>                   |   |                    |   |     |
| <b>Comércio varejista não especializado</b> |   |                    |   |     |
| <b>47.11-3</b>                              | <b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados</b>       |                    |   |     |
| 4711-3/01                                   | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados                              | Nível de Risco III |   |     |
| 4711-3/02                                   | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados                              | Nível de Risco III |   |     |
| <b>47.12-1</b>                              | <b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> |                    |   |     |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |   |
|----------------|--|-------------------|---|
| 4712-1/00      | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | Nível de Risco I  |   |
| <b>47.13-0</b> | <b>Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios</b>                                |                   |   |
| 4713-0/02      | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  | Nível de Risco I  |   |
| 4713-0/04      | Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas ( <i>Duty free</i> )   | Nível de Risco II |   |
| 4713-0/05      | Lojas francas ( <i>Duty Free</i> ) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres  | Nível de Risco II |   |
|                | <b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>   |                   |   |
| <b>47.21-1</b> | <b>Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes</b>                                      |                   |   |
| 4721-1/02      | Padaria e confeitaria com predominância de revenda   | Nível de Risco I  |   |
| 4721-1/03      | Comércio varejista de laticínios e frios   | Nível de Risco II |   |
| 4721-1/04      | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  | Nível de Risco I  |   |
| <b>47.22-9</b> | <b>Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias</b>  |                   |   |
| 4722-9/01      | Comércio varejista de carnes - açougues  | Nível de Risco I  |   |
| 4722-9/02      | Peixaria   | Nível de Risco II | Desde que não esteja inserida em área urbana consolidada, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>47.23-7</b> | <b>Comércio varejista de bebidas</b>   |                   |   |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |  |
|----------------|---|--|
| 4723-7/00      | Comércio varejista de bebidas   | Nível de Risco I   |
| <b>47.24-5</b> | <b>Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>   |  |
| 4724-5/00      | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  | Nível de Risco II<br>Desde que não possua atividade de açougue/peixaria, desde que não esteja inserido em área urbana consolidada, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>47.29-6</b> | <b>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo</b> |  |
| 4729-6/01      | Tabacaria   | Nível de Risco II  |
| 4729-6/02      | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  | Nível de Risco I   |
| 4729-6/99      | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente                          | Nível de Risco I   |
|                | <b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>   |  |
| <b>47.31-8</b> | <b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>   |  |
| 4731-8/00      | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  | Nível de Risco III   |
| <b>47.32-6</b> | <b>Comércio varejista de lubrificantes</b>  |  |
| 4732-6/00      | Comércio varejista de lubrificantes   | Nível de Risco III   |
|                | <b>Comércio varejista de material de construção</b>   |  |
| <b>47.41-5</b> | <b>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>  |  |
| 4741-5/00      | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura   | Nível de Risco I   |
| <b>47.42-3</b> | <b>Comércio varejista de material elétrico</b>  |  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |  |
|----------------|---|-------------------|--|
| 4742-3/00      | Comércio varejista de material elétrico                                       | Nível de Risco I  |  |
| <b>47.43-1</b> | <b>Comércio varejista de vidros</b>   |                   |  |
| 4743-1/00      | Comércio varejista de vidros  | Nível de Risco II | Desde que não possua atividade de corte e acabamento, caso em que a atividade será considerada como nível III  |
| <b>47.44-0</b> | <b>Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção</b>     |                   |  |
| 4744-0/01      | Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                 | Nível de Risco I  |  |
| 4744-0/02      | Comércio varejista de madeira e artefatos                                     | Nível de Risco II | Desde que não possua atividade de serraria, caso em que a atividade será considerada como nível III  |
| 4744-0/03      | Comércio varejista de materiais hidráulicos                                   | Nível de Risco I  |  |
| 4744-0/04      | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas             | Nível de Risco II | Desde que não possua atividade de beneficiamento, caso em que a atividade será considerada como nível III  |
| 4744-0/05      | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | Nível de Risco II | Desde que não possua armazenamento de brita e areia, caso em que a atividade será considerada como nível III   |
| 4744-0/06      | Comércio varejista de pedras para revestimento                                | Nível de Risco II | Desde que não possua atividade de beneficiamento de chapas e/ou lavagem e/ou manutenção de equipamentos, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 4744-0/99      | Comércio varejista de materiais de construção em geral                        | Nível de Risco II | Desde que não possua armazenamento de brita e areia, caso em que a atividade será considerada como nível III   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |  |                  |
|----------------|---|--|------------------|
|                | <b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b> |  |                  |
| <b>47.51-2</b> | <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                            |  |                  |
| 4751-2/01      | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                   |  | Nível de Risco I |
| 4751-2/02      | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática   |  | Nível de Risco I |
| <b>47.52-1</b> | <b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>                              |  |                  |
| 4752-1/00      | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                                     |  | Nível de Risco I |
| <b>47.53-9</b> | <b>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>                     |  |                  |
| 4753-9/00      | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                            |  | Nível de Risco I |
| <b>47.54-7</b> | <b>Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação</b>                           |  |                  |
| 4754-7/01      | Comércio varejista de móveis  |  | Nível de Risco I |
| 4754-7/02      | Comércio varejista de artigos de colchoaria   |  | Nível de Risco I |
| 4754-7/03      | Comércio varejista de artigos de iluminação   |  | Nível de Risco I |
| <b>47.55-5</b> | <b>Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho</b>                              |  |                  |
| 4755-5/01      | Comércio varejista de tecidos   |  | Nível de Risco I |
| 4755-5/02      | Comercio varejista de artigos de armarinho  |  | Nível de Risco I |
| 4755-5/03      | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho   |  | Nível de Risco I |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                  |
|----------------|---|------------------|
| <b>47.56-3</b> | <b>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>   |                  |
| 4756-3/00      | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  | Nível de Risco I |
| <b>47.57-1</b> | <b>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> |                  |
| 4757-1/00      | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação        | Nível de Risco I |
| <b>47.59-8</b> | <b>Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b>   |                  |
| 4759-8/01      | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  | Nível de Risco I |
| 4759-8/99      | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente   | Nível de Risco I |
|                | <b>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</b>  |                  |
| <b>47.61-0</b> | <b>Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria</b>  |                  |
| 4761-0/01      | Comércio varejista de livros  | Nível de Risco I |
| 4761-0/02      | Comércio varejista de jornais e revistas  | Nível de Risco I |
| 4761-0/03      | Comércio varejista de artigos de papelaria  | Nível de Risco I |
| <b>47.62-8</b> | <b>Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>  |                  |
| 4762-8/00      | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas   | Nível de Risco I |
| <b>47.63-6</b> | <b>Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos</b>   |                  |
| 4763-6/01      | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  | Nível de Risco I |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| 4763-6/02      | Comércio varejista de artigos esportivos  | Nível de Risco I   |
| 4763-6/03      | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  | Nível de Risco I   |
| 4763-6/04      | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>   | Nível de Risco I   |
| 4763-6/05      | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios                                   | Nível de Risco II  |
|                | <b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</b> |                    |
| <b>47.71-7</b> | <b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>                                     |                    |
| 4771-7/01      | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas   | Nível de Risco III |
| 4771-7/02      | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas   | Nível de Risco III |
| 4771-7/03      | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos   | Nível de Risco III |
| 4771-7/04      | Comércio varejista de medicamentos veterinários   | Nível de Risco I   |
| <b>47.72-5</b> | <b>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>                                  |                    |
| 4772-5/00      | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal   | Nível de Risco I   |
| <b>47.73-3</b> | <b>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  |                    |
| 4773-3/00      | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos   | Nível de Risco I   |
| <b>47.74-1</b> | <b>Comércio varejista de artigos de óptica</b>  |                    |
| 4774-1/00      | Comércio varejista de artigos de óptica   | Nível de Risco I   |
|                | <b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b>                      |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| <b>47.81-4</b> | <b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>                         |                    |
| 4781-4/00      | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                | Nível de Risco I   |
| <b>47.82-2</b> | <b>Comércio varejista de calçados e artigos de viagem</b>                              |                    |
| 4782-2/01      | Comércio varejista de calçados   | Nível de Risco I   |
| 4782-2/02      | Comércio varejista de artigos de viagem  | Nível de Risco I   |
| <b>47.83-1</b> | <b>Comércio varejista de jóias e relógios</b>  |                    |
| 4783-1/01      | Comércio varejista de artigos de joalheria   | Nível de Risco I   |
| 4783-1/02      | Comércio varejista de artigos de relojoaria  | Nível de Risco I   |
| <b>47.84-9</b> | <b>Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>                          |                    |
| 4784-9/00      | Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)                                 | Nível de Risco III |
| <b>47.85-7</b> | <b>Comércio varejista de artigos usados</b>  |                    |
| 4785-7/01      | Comércio varejista de antiguidades   | Nível de Risco I   |
| 4785-7/99      | Comércio varejista de outros artigos usados  | Nível de Risco I   |
| <b>47.89-0</b> | <b>Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente</b>     |                    |
| 4789-0/01      | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos                              | Nível de Risco I   |
| 4789-0/02      | Comércio varejista de plantas e flores naturais  | Nível de Risco I   |
| 4789-0/03      | Comércio varejista de objetos de arte  | Nível de Risco I   |
| 4789-0/04      | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | Nível de Risco I   |
| 4789-0/05      | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários                               | Nível de Risco III |
| 4789-0/06      | Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos                        | Nível de Risco III |
| 4789-0/07      | Comércio varejista de equipamentos para escritório                                     | Nível de Risco I   |
| 4789-0/08      | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem                             | Nível de Risco I   |
| 4789-0/09      | Comércio varejista de armas e munições   | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 4789-0/99      | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  | Nível de Risco III |
|                | <b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>   |                    |
| <b>47.90-3</b> | <b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>   |                    |
|                | <b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>   |                    |
|                | <b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>  |                    |
|                | <b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>   |                    |
| <b>49.11-6</b> | <b>Transporte ferroviário de carga</b>   |                    |
| 4911-6/00      | Transporte ferroviário de carga  | Nível de Risco III |
| <b>49.12-4</b> | <b>Transporte metroferroviário de passageiros</b>  |                    |
| 4912-4/01      | Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual   | Nível de Risco III |
| 4912-4/02      | Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana  | Nível de Risco III |
| 4912-4/03      | Transporte metroviário   | Nível de Risco III |
|                | <b>Transporte rodoviário de passageiros</b>  |                    |
| <b>49.21-3</b> | <b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</b>           |                    |
| 4921-3/01      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  | Nível de Risco III |
| 4921-3/02      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana               | Nível de Risco III |
| <b>49.22-1</b> | <b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 4922-1/01      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana                               | Nível de Risco III |
| 4922-1/02      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual  | Nível de Risco III |
| 4922-1/03      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional  | Nível de Risco III |
| <b>49.23-0</b> | <b>Transporte rodoviário de táxi</b>   |                    |
| 4923-0/01      | Serviço de táxi  | Nível de Risco II  |
| 4923-0/02      | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista   | Nível de Risco II  |
| <b>49.24-8</b> | <b>Transporte escolar</b>  |                    |
| 4924-8/00      | Transporte escolar   | Nível de Risco III |
| <b>49.29-9</b> | <b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</b> |                    |
| 4929-9/01      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal   | Nível de Risco III |
| 4929-9/02      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional                           | Nível de Risco III |
| 4929-9/03      | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal   | Nível de Risco III |
| 4929-9/04      | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional   | Nível de Risco III |
| 4929-9/99      | Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente  | Nível de Risco III |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Transporte rodoviário de carga</b>            |   |   |
|--|---|---|
| <b>49.30-2</b>                                   | <b>Transporte rodoviário de carga</b>   |   |
| 4930-2/01  | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal                                     | Nível de Risco II<br>Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| 4930-2/02  | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Nível de Risco II<br>Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| 4930-2/03  | Transporte rodoviário de produtos perigosos   | Nível de Risco III  |
| 4930-2/04  | Transporte rodoviário de mudanças   | Nível de Risco II   |
| <b>Transporte dutoviário</b>                     |   |   |
| <b>49.40-0</b>                                   | <b>Transporte dutoviário</b>  |   |
| 4940-0/00  | Transporte dutoviário   | Nível de Risco II   |
| <b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b> |   |   |
| <b>49.50-7</b>                                   | <b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>  |   |
| 4950-7/00  | Trens turísticos, teleféricos e similares   | Nível de Risco II   |
| <b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>                     |   |   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b> |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>50.11-4</b>  | <b>Transporte marítimo de cabotagem</b>   |                   |
| 5011-4/01   | Transporte marítimo de cabotagem - Carga  | Nível de Risco II |
| 5011-4/02   | Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros  | Nível de Risco II |
| <b>50.12-2</b>  | <b>Transporte marítimo de longo curso</b>   |                   |
| 5012-2/01   | Transporte marítimo de longo curso - Carga  | Nível de Risco II |
| 5012-2/02   | Transporte marítimo de longo curso - Passageiros  | Nível de Risco II |
| <b>Transporte por navegação interior</b>              |   |                   |
| <b>50.21-1</b>  | <b>Transporte por navegação interior de carga</b>   |                   |
| 5021-1/01   | Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia   | Nível de Risco II |
| 5021-1/02   | Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia                           | Nível de Risco II |
| <b>50.22-0</b>  | <b>Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares</b>   |                   |
| 5022-0/01   | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia                                     | Nível de Risco II |
| 5022-0/02   | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia | Nível de Risco II |
| <b>Navegação de apoio</b>                             |   |                   |
| <b>50.30-1</b>  | <b>Navegação de apoio</b>   |                   |
| 5030-1/01   | Navegação de apoio marítimo   | Nível de Risco II |
| 5030-1/02   | Navegação de apoio portuário  | Nível de Risco II |
| 5030-1/03   | Serviço de rebocadores e empurradores   | Nível de Risco II |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |
|----------------|--|-------------------|
|                | <b>Outros transportes aquaviários</b>  |                   |
| <b>50.91-2</b> | <b>Transporte por navegação de travessia</b>   |                   |
| 5091-2/01      | Transporte por navegação de travessia, municipal                                     | Nível de Risco II |
| 5091-2/02      | Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional | Nível de Risco II |
| <b>50.99-8</b> | <b>Transportes aquaviários não especificados anteriormente</b>                       |                   |
| 5099-8/01      | Transporte aquaviário para passeios turísticos                                       | Nível de Risco II |
| 5099-8/99      | Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente                       | Nível de Risco II |
|                | <b>TRANSPORTE AÉREO</b>  |                   |
|                | <b>Transporte aéreo de passageiros</b>   |                   |
| <b>51.11-1</b> | <b>Transporte aéreo de passageiros regular</b>                                       |                   |
| 5111-1/00      | Transporte aéreo de passageiros regular  | Nível de Risco II |
| <b>51.12-9</b> | <b>Transporte aéreo de passageiros não regular</b>                                   |                   |
| 5112-9/01      | Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação                          | Nível de Risco II |
| 5112-9/99      | Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular                       | Nível de Risco II |
|                | <b>Transporte aéreo de carga</b>   |                   |
| <b>51.20-0</b> | <b>Transporte aéreo de carga</b>   |                   |
| 5120-0/00      | Transporte aéreo de carga  | Nível de Risco II |
|                | <b>Transporte espacial</b>   |                   |
| <b>51.30-7</b> | <b>Transporte espacial</b>   |                   |
| 5130-7/00      | Transporte espacial  | Nível de Risco II |
|                | <b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>                         |                   |
|                | <b>Armazenamento, carga e descarga</b>   |                   |
| <b>52.11-7</b> | <b>Armazenamento</b>   |                   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |  |
|----------------|---|--------------------|--|
| 5211-7/01      | Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>   | Nível de Risco III |  |
| 5211-7/02      | Guarda-móveis   | Nível de Risco II  |  |
| 5211-7/99      | Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis         | Nível de Risco III |  |
| <b>52.12-5</b> | <b>Carga e descarga</b>   |                    |  |
| 5212-5/00      | Carga e descarga  | Nível de Risco II  |  |
|                | <b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>                                 |                    |  |
| <b>52.21-4</b> | <b>Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b>              |                    |  |
| 5221-4/00      | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados                     | Nível de Risco II  | Desde que não realize obras e/ou manutenção, caso em que a atividade será considerada como nível III   |
| <b>52.22-2</b> | <b>Terminais rodoviários e ferroviários</b>   |                    |  |
| 5222-2/00      | Terminais rodoviários e ferroviários  | Nível de Risco III |  |
| <b>52.23-1</b> | <b>Estacionamento de veículos</b>   |                    |  |
| 5223-1/00      | Estacionamento de veículos  | Nível de Risco III |  |
| <b>52.29-0</b> | <b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> |                    |  |
| 5229-0/01      | Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada                 | Nível de Risco II  |  |
| 5229-0/02      | Serviços de reboque de veículos   | Nível de Risco II  | Desde que não possua estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento), caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 5229-0/99      | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente | Nível de Risco II  |  |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
| <b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>            |   |                    |
| <b>52.31-1</b>  | <b>Gestão de portos e terminais</b>   |                    |
| 5231-1/01   | Administração da infraestrutura portuária   | Nível de Risco II  |
| 5231-1/02   | Atividades do Operador Portuário  | Nível de Risco II  |
| 5231-1/03   | Gestão de terminais aquaviários   | Nível de Risco II  |
| <b>52.32-0</b>  | <b>Atividades de agenciamento marítimo</b>  |                    |
| 5232-0/00   | Atividades de agenciamento marítimo   | Nível de Risco I   |
| <b>52.39-7</b>  | <b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b>              |                    |
| 5239-7/01   | Serviços de praticagem  | Nível de Risco II  |
| 5239-7/99   | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente                     | Nível de Risco II  |
| <b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>                 |   |                    |
| <b>52.40-1</b>  | <b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>   |                    |
| 5240-1/01   | Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  | Nível de Risco III |
| 5240-1/99   | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem | Nível de Risco II  |
| <b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b> |   |                    |
| <b>52.50-8</b>  | <b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>                                   |                    |
| 5250-8/01   | Comissaria de despachos   | Nível de Risco II  |
| 5250-8/02   | Atividades de despachantes aduaneiros   | Nível de Risco II  |
| 5250-8/03   | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo   | Nível de Risco II  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |   |
|---|---|--------------------|---|
| 5250-8/04   | Organização logística do transporte de carga                  | Nível de Risco II  | Desde que não possua estruturas de apoio (armazenamento /depósito), caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 5250-8/05   | Operador de transporte multimodal - OTM                       | Nível de Risco II  | Desde que não possua estruturas de apoio (armazenamento /depósito), caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>                     |   |                    |   |
| <b>Atividades de Correio</b>                                      |   |                    |   |
| <b>53.10-5</b>  | <b>Atividades de Correio</b>                                  |                    |   |
| 5310-5/01   | Atividades do Correio Nacional                                | Nível de Risco II  |   |
| 5310-5/02   | Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional | Nível de Risco II  |   |
| <b>Atividades de malote e de entrega</b>                          |   |                    |   |
| <b>53.20-2</b>  | <b>Atividades de malote e de entrega</b>                      |                    |   |
| 5320-2/01   | Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional       | Nível de Risco II  |   |
| 5320-2/02   | Serviços de entrega rápida                                    | Nível de Risco II  |   |
| <b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>                                   |   |                    |   |
| <b>ALOJAMENTO</b>   |   |                    |   |
| <b>Hotéis e similares</b>   |   |                    |   |
| <b>55.10-8</b>  | <b>Hotéis e similares</b>                                     |                    |   |
| 5510-8/01   | Hotéis  | Nível de Risco III |   |
| 5510-8/02   | Apart-hotéis  | Nível de Risco III |   |
| 5510-8/03   | Motéis  | Nível de Risco III |   |
| <b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b> |   |                    |   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                   |   |
|--|--|-------------------|---|
| <b>55.90-6</b>   | <b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>                    |                   |   |
| 5590-6/01  | Albergues, exceto assistenciais  | Nível de Risco II | Desde que não esteja instalado em área rural, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 5590-6/02  | Campings   | Nível de Risco II | Desde que não esteja instalado em área rural, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 5590-6/03  | Pensões (alojamento)   | Nível de Risco II | Desde que não esteja instalado em área rural, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 5590-6/99  | Outros alojamentos não especificados anteriormente                                   | Nível de Risco II | Desde que não esteja instalado em área rural, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b>   |  |                   |   |
| <b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b> |  |                   |   |
| <b>56.11-2</b>   | <b>Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas</b>   |                   |   |
| 5611-2/01  | Restaurantes e similares   | Nível de Risco I  |   |
| 5611-2/03  | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares                                      | Nível de Risco I  |   |
| 5611-2/04  | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Nível de Risco I  |   |
| 5611-2/05  | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento | Nível de Risco I  |   |
| <b>56.12-1</b>   | <b>Serviços ambulantes de alimentação</b>  |                   |   |
| 5612-1/00  | Serviços ambulantes de alimentação   | Nível de Risco I  |   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
| <b>Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada</b>        |   |                    |
| <b>56.20-1</b>  | <b>Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada</b>  |                    |
| 5620-1/01   | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas           | Nível de Risco III |
| 5620-1/02   | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê                         | Nível de Risco II  |
| 5620-1/03   | Cantinas - serviços de alimentação privativos                                   | Nível de Risco II  |
| 5620-1/04   | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Nível de Risco I   |
| <b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>   |   |                    |
| <b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>  |   |                    |
| <b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>              |   |                    |
| <b>58.11-5</b>  | <b>Edição de livros</b>   |                    |
| 5811-5/00   | Edição de livros  | Nível de Risco I   |
| <b>58.12-3</b>  | <b>Edição de jornais</b>  |                    |
| 5812-3/01   | Edição de jornais diários   | Nível de Risco I   |
| 5812-3/02   | Edição de jornais não diários   | Nível de Risco I   |
| <b>58.13-1</b>  | <b>Edição de revistas</b>   |                    |
| 5813-1/00   | Edição de revistas  | Nível de Risco I   |
| <b>58.19-1</b>  | <b>Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos</b>                   |                    |
| 5819-1/00   | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos                          | Nível de Risco I   |
| <b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b> |   |                    |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <b>58.21-2</b>   | <b>Edição integrada à impressão de livros</b>   |                    |
| 5821-2/00  | Edição integrada à impressão de livros  | Nível de Risco III |
| <b>58.22-1</b>   | <b>Edição integrada à impressão de jornais</b>  |                    |
| 5822-1/01  | Edição integrada à impressão de jornais diários   | Nível de Risco II  |
| 5822-1/02  | Edição integrada à impressão de jornais não diários   | Nível de Risco II  |
| <b>58.23-9</b>   | <b>Edição integrada à impressão de revistas</b>   |                    |
| 5823-9/00  | Edição integrada à impressão de revistas  | Nível de Risco III |
| <b>58.29-8</b>   | <b>Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos</b>                           |                    |
| 5829-8/00  | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos                                  | Nível de Risco III |
| <b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b> |   |                    |
| <b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>                                     |   |                    |
| <b>59.11-1</b>   | <b>Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>                          |                    |
| 5911-1/01  | Estúdios cinematográficos   | Nível de Risco II  |
| 5911-1/02  | Produção de filmes para publicidade   | Nível de Risco I   |
| 5911-1/99  | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | Nível de Risco II  |
| <b>59.12-0</b>   | <b>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>                      |                    |
| 5912-0/01  | Serviços de dublagem  | Nível de Risco I   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| 5912-0/02      | Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual  | Nível de Risco I   |
| 5912-0/99      | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | Nível de Risco II  |
| <b>59.13-8</b> | <b>Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b>   |                    |
| 5913-8/00      | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão  | Nível de Risco II  |
| <b>59.14-6</b> | <b>Atividades de exibição cinematográfica</b>   |                    |
| 5914-6/00      | Atividades de exibição cinematográfica  | Nível de Risco III |
|                | <b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>  |                    |
| <b>59.20-1</b> | <b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>  |                    |
| 5920-1/00      | Atividades de gravação de som e de edição de música   | Nível de Risco I   |
|                | <b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>   |                    |
|                | <b>Atividades de rádio</b>  |                    |
| <b>60.10-1</b> | <b>Atividades de rádio</b>  |                    |
| 6010-1/00      | Atividades de rádio   | Nível de Risco II  |
|                | <b>Atividades de televisão</b>  |                    |
| <b>60.21-7</b> | <b>Atividades de televisão aberta</b>   |                    |
| 6021-7/00      | Atividades de televisão aberta  | Nível de Risco II  |
| <b>60.22-5</b> | <b>Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura</b>   |                    |
| 6022-5/01      | Programadoras   | Nível de Risco II  |
| 6022-5/02      | Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras  | Nível de Risco II  |
|                | <b>TELECOMUNICAÇÕES</b>   |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Telecomunicações por fio</b>               |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>61.10-8</b>                                | <b>Telecomunicações por fio</b>                                      |                   |
| 6110-8/01                                     | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC                           | Nível de Risco II |
| 6110-8/02                                     | Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT           | Nível de Risco II |
| 6110-8/03                                     | Serviços de comunicação multimídia - SCM                             | Nível de Risco II |
| 6110-8/99                                     | Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente | Nível de Risco II |
| <b>Telecomunicações sem fio</b>               |  |                   |
| <b>61.20-5</b>                                | <b>Telecomunicações sem fio</b>                                      |                   |
| 6120-5/01                                     | Telefonia móvel celular  | Nível de Risco II |
| 6120-5/02                                     | Serviço móvel especializado - SME                                    | Nível de Risco II |
| 6120-5/99                                     | Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente | Nível de Risco II |
| <b>Telecomunicações por satélite</b>          |  |                   |
| <b>61.30-2</b>                                | <b>Telecomunicações por satélite</b>                                 |                   |
| 6130-2/00                                     | Telecomunicações por satélite  | Nível de Risco II |
| <b>Operadoras de televisão por assinatura</b> |  |                   |
| <b>61.41-8</b>                                | <b>Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b>               |                   |
| 6141-8/00                                     | Operadoras de televisão por assinatura por cabo                      | Nível de Risco II |
| <b>61.42-6</b>                                | <b>Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas</b>        |                   |
| 6142-6/00                                     | Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas               | Nível de Risco II |
| <b>61.43-4</b>                                | <b>Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b>           |                   |
| 6143-4/00                                     | Operadoras de televisão por assinatura por satélite                  | Nível de Risco II |
| <b>Outras atividades de telecomunicações</b>  |  |                   |
| <b>61.90-6</b>                                | <b>Outras atividades de telecomunicações</b>                         |                   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| 6190-6/01  | Provedores de acesso às redes de comunicações                                       | Nível de Risco II  |
| 6190-6/02  | Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP                                   | Nível de Risco II  |
| 6190-6/99  | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente               | Nível de Risco II  |
| <b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> |   |                    |
| <b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b> |   |                    |
| <b>62.01-5</b>   | <b>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>                     |                    |
| 6201-5/01  | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda                            | Nível de Risco I   |
| 6201-5/02  | <i>Web desing</i>   | Nível de Risco I   |
| <b>62.02-3</b>   | <b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>     |                    |
| 6202-3/00  | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis            | Nível de Risco I   |
| <b>62.03-1</b>   | <b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis</b> |                    |
| 6203-1/00  | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis        | Nível de Risco III |
| <b>62.04-0</b>   | <b>Consultoria em tecnologia da informação</b>                                      |                    |
| 6204-0/00  | Consultoria em tecnologia da informação   | Nível de Risco I   |
| <b>62.09-1</b>   | <b>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>    |                    |
| 6209-1/00  | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação           | Nível de Risco I   |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>                            |  |                   |  |
|---|--|-------------------|--|
| <b>Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas</b> |  |                   |  |
| <b>63.11-9</b>  | <b>Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet</b> |                   |  |
| 6311-9/00   | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet        | Nível de Risco I  |  |
| <b>63.19-4</b>  | <b>Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet</b>                   |                   |  |
| 6319-4/00   | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet                          | Nível de Risco I  |  |
| <b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>                     |  |                   |  |
| <b>63.91-7</b>  | <b>Agências de notícias</b>  |                   |  |
| 6391-7/00   | Agências de notícias   | Nível de Risco I  |  |
| <b>63.99-2</b>  | <b>Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>      |                   |  |
| 6399-2/00   | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente             | Nível de Risco II | Desde que não possua atividades de manutenção e/ou fabricação, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>                   |  |                   |  |
| <b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>   |  |                   |  |
| <b>Banco Central</b>  |  |                   |  |
| <b>64.10-7</b>  | <b>Banco Central</b>   |                   |  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| 6410-7/00  | Banco Central                                   | Nível de Risco II |
| <b>Intermediação monetária - depósitos à vista</b>                   |   |                   |
| <b>64.21-2</b>   | <b>Bancos comerciais</b>                        |                   |
| 6421-2/00  | Bancos comerciais                               | Nível de Risco II |
| <b>64.22-1</b>   | <b>Bancos múltiplos, com carteira comercial</b> |                   |
| 6422-1/00  | Bancos múltiplos, com carteira comercial        | Nível de Risco II |
| <b>64.23-9</b>   | <b>Caixas econômicas</b>                        |                   |
| 6423-9/00  | Caixas econômicas                               | Nível de Risco II |
| <b>64.24-7</b>   | <b>Crédito cooperativo</b>                      |                   |
| 6424-7/01  | Bancos cooperativos                             | Nível de Risco II |
| 6424-7/02  | Cooperativas centrais de crédito                | Nível de Risco II |
| 6424-7/03  | Cooperativas de crédito mútuo                   | Nível de Risco II |
| 6424-7/04  | Cooperativas de crédito rural                   | Nível de Risco II |
| <b>Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação</b> |   |                   |
| <b>64.31-0</b>   | <b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b> |                   |
| 6431-0/00  | Bancos múltiplos, sem carteira comercial        | Nível de Risco II |
| <b>64.32-8</b>   | <b>Bancos de investimento</b>                   |                   |
| 6432-8/00  | Bancos de investimento                          | Nível de Risco II |
| <b>64.33-6</b>   | <b>Bancos de desenvolvimento</b>                |                   |
| 6433-6/00  | Bancos de desenvolvimento                       | Nível de Risco II |
| <b>64.34-4</b>   | <b>Agências de fomento</b>                      |                   |
| 6434-4/00  | Agências de fomento                             | Nível de Risco II |
| <b>64.35-2</b>   | <b>Crédito imobiliário</b>                      |                   |
| 6435-2/01  | Sociedades de crédito imobiliário               | Nível de Risco II |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |
|----------------|--|-------------------|
| 6435-2/02      | Associações de poupança e empréstimo   | Nível de Risco II |
| 6435-2/03      | Companhias hipotecárias  | Nível de Risco II |
| <b>64.36-1</b> | <b>Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras</b>           |                   |
| 6436-1/00      | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras                  | Nível de Risco II |
| <b>64.37-9</b> | <b>Sociedades de crédito ao microempreendedor</b>                                  |                   |
| 6437-9/00      | Sociedades de crédito ao microempreendedor   | Nível de Risco II |
| <b>64.38-7</b> | <b>Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária</b>       |                   |
| 6438-7/01      | Bancos de câmbio   | Nível de Risco II |
| 6438-7/99      | Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente | Nível de Risco II |
|                | <b>Arrendamento mercantil</b>  |                   |
| <b>64.40-9</b> | <b>Arrendamento mercantil</b>  |                   |
| 6440-9/00      | Arrendamento mercantil   | Nível de Risco II |
|                | <b>Sociedades de capitalização</b>   |                   |
| <b>64.50-6</b> | <b>Sociedades de capitalização</b>   |                   |
| 6450-6/00      | Sociedades de capitalização  | Nível de Risco II |
|                | <b>Atividades de sociedades de participação</b>                                    |                   |
| <b>64.61-1</b> | <b>Holdings de instituições financeiras</b>  |                   |
| 6461-1/00      | Holdings de instituições financeiras   | Nível de Risco II |
| <b>64.62-0</b> | <b>Holdings de instituições não financeiras</b>                                    |                   |
| 6462-0/00      | Holdings de instituições não financeiras   | Nível de Risco II |
| <b>64.63-8</b> | <b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>                          |                   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 6463-8/00   | Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>                        | Nível de Risco II |
| <b>Fundos de investimento</b>   |  |                   |
| <b>64.70-1</b>  | <b>Fundos de investimento</b>  |                   |
| 6470-1/01   | Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários                    | Nível de Risco II |
| 6470-1/02   | Fundos de investimento previdenciários   | Nível de Risco II |
| 6470-1/03   | Fundos de investimento imobiliários  | Nível de Risco II |
| <b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> |  |                   |
| <b>64.91-3</b>  | <b>Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i></b>                        |                   |
| 6491-3/00   | Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>                               | Nível de Risco II |
| <b>64.92-1</b>  | <b>Securitização de créditos</b>   |                   |
| 6492-1/00   | Securitização de créditos  | Nível de Risco II |
| <b>64.93-0</b>  | <b>Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b>             |                   |
| 6493-0/00   | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos                    | Nível de Risco II |
| <b>64.99-9</b>  | <b>Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> |                   |
| 6499-9/01   | Clubes de investimento   | Nível de Risco II |
| 6499-9/02   | Sociedades de investimento   | Nível de Risco II |
| 6499-9/03   | Fundo garantidor de crédito  | Nível de Risco II |
| 6499-9/04   | Caixas de financiamento de corporações   | Nível de Risco II |
| 6499-9/05   | Concessão de crédito pelas OSCIP   | Nível de Risco II |
| 6499-9/99   | Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente        | Nível de Risco II |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>                                     |  |  |                   |
|--|--|--|-------------------|
| <b>Seguros de vida e não vida</b>  |  |  |                   |
| <b>65.11-1</b>   | <b>Seguros de vida</b>                   |  |                   |
| 6511-1/01  | Sociedade seguradora de seguros vida     |  | Nível de Risco II |
| 6511-1/02  | Planos de auxílio-funeral                |  | Nível de Risco I  |
| <b>65.12-0</b>   | <b>Seguros não vida</b>                  |  |                   |
| 6512-0/00  | Sociedade seguradora de seguros não vida |  | Nível de Risco II |
| <b>Seguros-saúde</b>   |  |  |                   |
| <b>65.20-1</b>   | <b>Seguros-saúde</b>                     |  |                   |
| 6520-1/00  | Sociedade seguradora de seguros-saúde    |  | Nível de Risco II |
| <b>Resseguros</b>  |  |  |                   |
| <b>65.30-8</b>   | <b>Resseguros</b>                        |  |                   |
| 6530-8/00  | Resseguros                               |  | Nível de Risco II |
| <b>Previdência complementar</b>  |  |  |                   |
| <b>65.41-3</b>   | <b>Previdência complementar fechada</b>  |  |                   |
| 6541-3/00  | Previdência complementar fechada         |  | Nível de Risco II |
| <b>65.42-1</b>   | <b>Previdência complementar aberta</b>   |  |                   |
| 6542-1/00  | Previdência complementar aberta          |  | Nível de Risco II |
| <b>Planos de saúde</b>   |  |  |                   |
| <b>65.50-2</b>   | <b>Planos de saúde</b>                   |  |                   |
| 6550-2/00  | Planos de saúde                          |  | Nível de Risco II |
| <b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b> |  |  |                   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b> |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>66.11-8</b>  | <b>Administração de bolsas e mercados de balcão organizados</b>                                 |                   |
| 6611-8/01   | Bolsa de valores  | Nível de Risco II |
| 6611-8/02   | Bolsa de mercadorias  | Nível de Risco II |
| 6611-8/03   | Bolsa de mercadorias e futuros  | Nível de Risco II |
| 6611-8/04   | Administração de mercados de balcão organizados   | Nível de Risco II |
| <b>66.12-6</b>  | <b>Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias</b> |                   |
| 6612-6/01   | Corretoras de títulos e valores mobiliários   | Nível de Risco II |
| 6612-6/02   | Distribuidoras de títulos e valores mobiliários   | Nível de Risco II |
| 6612-6/03   | Corretoras de câmbio  | Nível de Risco II |
| 6612-6/04   | Corretoras de contratos de mercadorias  | Nível de Risco II |
| 6612-6/05   | Agentes de investimentos em aplicações financeiras  | Nível de Risco II |
| <b>66.13-4</b>  | <b>Administração de cartões de crédito</b>  |                   |
| 6613-4/00   | Administração de cartões de crédito   | Nível de Risco II |
| <b>66.19-3</b>  | <b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>           |                   |
| 6619-3/01   | Serviços de liquidação e custódia   | Nível de Risco II |
| 6619-3/02   | Correspondentes de instituições financeiras   | Nível de Risco II |
| 6619-3/03   | Representações de bancos estrangeiros   | Nível de Risco II |
| 6619-3/04   | Caixas eletrônicos  | Nível de Risco II |
| 6619-3/05   | Operadoras de cartões de débito   | Nível de Risco II |
| 6619-3/99   | Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente           | Nível de Risco II |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
|                | <b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>                                 |                   |
| <b>66.21-5</b> | <b>Avaliação de riscos e perdas</b>   |                   |
| 6621-5/01      | Peritos e avaliadores de seguros  | Nível de Risco I  |
| 6621-5/02      | Auditoria e consultoria atuarial  | Nível de Risco I  |
| <b>66.22-3</b> | <b>Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>                                    |                   |
| 6622-3/00      | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde   | Nível de Risco II |
| <b>66.29-1</b> | <b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b> |                   |
| 6629-1/00      | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente        | Nível de Risco II |
|                | <b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>   |                   |
| <b>66.30-4</b> | <b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>   |                   |
| 6630-4/00      | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão  | Nível de Risco II |
|                | <b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>  |                   |
|                | <b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>  |                   |
|                | <b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>  |                   |
| <b>68.10-2</b> | <b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>  |                   |
| 6810-2/01      | Compra e venda de imóveis próprios  | Nível de Risco I  |
| 6810-2/02      | Aluguel de imóveis próprios   | Nível de Risco I  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| 6810-2/03   | Loteamento de imóveis próprios  | Nível de Risco II |
| <b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>                           |   |                   |
| <b>68.21-8</b>  | <b>Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis</b>                        |                   |
| 6821-8/01   | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis                               | Nível de Risco I  |
| 6821-8/02   | Corretagem no aluguel de imóveis  | Nível de Risco I  |
| <b>68.22-6</b>  | <b>Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>                          |                   |
| 6822-6/00   | Gestão e administração da propriedade imobiliária                                 | Nível de Risco I  |
| <b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>                           |   |                   |
| <b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>                      |   |                   |
| <b>Atividades jurídicas</b>   |   |                   |
| <b>69.11-7</b>  | <b>Atividades jurídicas, exceto cartórios</b>                                     |                   |
| 6911-7/01   | Serviços advocatícios   | Nível de Risco I  |
| 6911-7/02   | Atividades auxiliares da justiça  | Nível de Risco I  |
| 6911-7/03   | Agente de propriedade industrial  | Nível de Risco II |
| <b>69.12-5</b>  | <b>Cartórios</b>  |                   |
| 6912-5/00   | Cartórios   | Nível de Risco II |
| <b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b> |   |                   |
| <b>69.20-6</b>  | <b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b> |                   |
| 6920-6/01   | Atividades de contabilidade   | Nível de Risco I  |
| 6920-6/02   | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária                       | Nível de Risco I  |
| <b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>     |   |                   |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                   |   |
|----------------|--|-------------------|---|
|                | <b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>                             |                   |   |
| <b>70.10-7</b> | <b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>                             |                   |   |
|                | <b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>                                 |                   |   |
| <b>70.20-4</b> | <b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>                                 |                   |   |
| 7020-4/00      | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Nível de Risco I  |   |
|                | <b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>                |                   |   |
|                | <b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>         |                   |   |
| <b>71.11-1</b> | <b>Serviços de arquitetura</b>   |                   |   |
| 7111-1/00      | Serviços de arquitetura  | Nível de Risco I  |   |
| <b>71.12-0</b> | <b>Serviços de engenharia</b>  |                   |   |
| 7112-0/00      | Serviços de engenharia   | Nível de Risco I  |   |
| <b>71.19-7</b> | <b>Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia</b>                     |                   |   |
| 7119-7/01      | Serviços de cartografia, topografia e geodésia   | Nível de Risco I  |   |
| 7119-7/02      | Atividades de estudos geológicos   | Nível de Risco II | Desde que a pesquisa está vinculada a Alvará de Pesquisa vigente, concedido pelo ANM, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 7119-7/03      | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                    | Nível de Risco I  |   |
| 7119-7/04      | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho                       | Nível de Risco II |   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |   |
|----------------|---|--------------------|---|
| 7119-7/99      | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Nível de Risco I   |   |
|                | <b>Testes e análises técnicas</b>   |                    |   |
| <b>71.20-1</b> | <b>Testes e análises técnicas</b>   |                    |   |
| 7120-1/00      | Testes e análises técnicas  | Nível de Risco III |   |
|                | <b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>  |                    |   |
|                | <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>               |                    |   |
| <b>72.10-0</b> | <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>               |                    |   |
| 7210-0/00      | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais                      | Nível de Risco II  | Desde que não utilize reagentes químicos, caso em que a atividade será considerada como nível III |
|                | <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>                |                    |   |
| <b>72.20-7</b> | <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>                |                    |   |
| 7220-7/00      | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas                       | Nível de Risco I   |   |
|                | <b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>  |                    |   |
|                | <b>Publicidade</b>  |                    |   |
| <b>73.11-4</b> | <b>Agências de publicidade</b>  |                    |   |
| 7311-4/00      | Agências de publicidade   | Nível de Risco I   |   |
| <b>73.12-2</b> | <b>Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>          |                    |   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |   |
|----------------|---|-------------------|---|
| 7312-2/00      | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação | Nível de Risco I  |   |
| <b>73.19-0</b> | <b>Atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>            |                   |   |
| 7319-0/01      | Criação de estandes para feiras e exposições                                | Nível de Risco II |   |
| 7319-0/02      | Promoção de vendas  | Nível de Risco I  |   |
| 7319-0/03      | <i>Marketing</i> direto   | Nível de Risco I  |   |
| 7319-0/04      | Consultoria em publicidade  | Nível de Risco I  |   |
| 7319-0/99      | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente            | Nível de Risco II | Desde que não possua atividade gráfica/editora, caso em que a atividade será considerada como nível III |
|                | <b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>                            |                   |   |
| <b>73.20-3</b> | <b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>                            |                   |   |
| 7320-3/00      | Pesquisas de mercado e de opinião pública                                   | Nível de Risco I  |   |
|                | <b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>              |                   |   |
|                | <b><i>Design</i> e decoração de interiores</b>                              |                   |   |
| <b>74.10-2</b> | <b><i>Design</i> e decoração de interiores</b>                              |                   |   |
| 7410-2/02      | <i>Design</i> de interiores   | Nível de Risco I  |   |
| 7410-2/03      | <i>Desing</i> de produto  | Nível de Risco I  |   |
| 7410-2/99      | Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente                 | Nível de Risco I  |   |
|                | <b>Atividades fotográficas e similares</b>                                  |                   |   |
| <b>74.20-0</b> | <b>Atividades fotográficas e similares</b>                                  |                   |   |
| 7420-0/01      | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina             | Nível de Risco I  |   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
| 7420-0/02   | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas                                       | Nível de Risco II  |
| 7420-0/03   | Laboratórios fotográficos   | Nível de Risco I   |
| 7420-0/04   | Filmagem de festas e eventos  | Nível de Risco I   |
| 7420-0/05   | Serviços de microfilmagem   | Nível de Risco I   |
| <b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> |   |                    |
| <b>74.90-1</b>  | <b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>         |                    |
| 7490-1/01   | Serviços de tradução, interpretação e similares   | Nível de Risco I   |
| 7490-1/02   | Escafandria e mergulho  | Nível de Risco II  |
| 7490-1/03   | Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias                      | Nível de Risco I   |
| 7490-1/04   | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | Nível de Risco I   |
| 7490-1/05   | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas                | Nível de Risco I   |
| 7490-1/99   | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente         | Nível de Risco I   |
| <b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>  |   |                    |
| <b>Atividades veterinárias</b>  |   |                    |
| <b>75.00-1</b>  | <b>Atividades veterinárias</b>  |                    |
| 7500-1/00   | Atividades veterinárias   | Nível de Risco III |
| <b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                             |   |                    |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b> |   |                   |  |
|---|---|-------------------|--|
| <b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>                              |   |                   |  |
| <b>77.11-0</b>  | <b>Locação de automóveis sem condutor</b>   |                   |  |
| 7711-0/00   | Locação de automóveis sem condutor  | Nível de Risco II | Desde que não realize atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>77.19-5</b>  | <b>Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor</b>              |                   |  |
| 7719-5/01   | Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos                 | Nível de Risco II |  |
| 7719-5/02   | Locação de aeronaves sem tripulação   | Nível de Risco II |  |
| 7719-5/99   | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | Nível de Risco II |  |
| <b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>                                 |   |                   |  |
| <b>77.21-7</b>  | <b>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>                             |                   |  |
| 7721-7/00   | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos                                    | Nível de Risco II | Desde que não possua pátio de estocagem, caso em que a atividade será considerada como nível III   |
| <b>77.22-5</b>  | <b>Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares</b>                                  |                   |  |
| 7722-5/00   | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares   | Nível de Risco I  |  |
| <b>77.23-3</b>  | <b>Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b>                          |                   |  |
| 7723-3/00   | Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios                                 | Nível de Risco I  |  |
| <b>77.29-2</b>  | <b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>     |                   |  |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                   |   |
|--|---|-------------------|---|
| 7729-2/01  | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos   | Nível de Risco I  |   |
| 7729-2/02  | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | Nível de Risco I  |   |
| 7729-2/03  | Aluguel de material médico  | Nível de Risco I  |   |
| 7729-2/99  | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente             | Nível de Risco I  |   |
| <b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b> |   |                   |   |
| <b>77.31-4</b>   | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>                            |                   |   |
| 7731-4/00  | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador                                   | Nível de Risco II | Desde que não realize atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>77.32-2</b>   | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador</b>                      |                   |   |
| 7732-2/01  | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes            | Nível de Risco II | Desde que não realize atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 7732-2/02  | Aluguel de andaimes   | Nível de Risco II |   |
| <b>77.33-1</b>   | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b>                                   |                   |   |
| 7733-1/00  | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  | Nível de Risco I  |   |
| <b>77.39-0</b>   | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b>                   |                   |   |
| 7739-0/01  | Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador       | Nível de Risco II | Desde que não realize atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento, caso em que a atividade será                            |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                   |  |
|---|--|-------------------|--|
|   |  |                   | considerada como nível III   |
| 7739-0/02   | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  | Nível de Risco II |  |
| 7739-0/03   | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes                             | Nível de Risco II | Desde que possua local de apoio para manutenção, fabricação e reparação, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| 7739-0/99   | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Nível de Risco II | Desde que possua local de apoio para manutenção, fabricação e reparação, caso em que a atividade será considerada como nível III |
| <b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>             |  |                   |  |
| <b>77.40-3</b>  | <b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>  |                   |  |
| 7740-3/00   | Gestão de ativos intangíveis não financeiros   | Nível de Risco II |  |
| <b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>           |  |                   |  |
| <b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>                    |  |                   |  |
| <b>78.10-8</b>  | <b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>   |                   |  |
| 7810-8/00   | Seleção e agenciamento de mão de obra  | Nível de Risco II |  |
| <b>Locação de mão de obra temporária</b>                        |  |                   |  |
| <b>78.20-5</b>  | <b>Locação de mão de obra temporária</b>   |                   |  |
| 7820-5/00   | Locação de mão de obra temporária  | Nível de Risco II |  |
| <b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> |  |                   |  |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>78.30-2</b>   | <b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>                          |                   |
| 7830-2/00  | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros                                 | Nível de Risco II |
| <b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>                 |  |                   |
| <b>Agências de viagens e operadores turísticos</b>                                       |  |                   |
| <b>79.11-2</b>   | <b>Agências de viagens</b>   |                   |
| 7911-2/00  | Agências de viagens  | Nível de Risco I  |
| <b>79.12-1</b>   | <b>Operadores turísticos</b>   |                   |
| 7912-1/00  | Operadores turísticos  | Nível de Risco I  |
| <b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> |  |                   |
| <b>79.90-2</b>   | <b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> |                   |
| 7990-2/00  | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente        | Nível de Risco II |
| <b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>                                |  |                   |
| <b>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</b>               |  |                   |
| <b>80.11-1</b>   | <b>Atividades de vigilância e segurança privada</b>                                      |                   |
| 8011-1/01  | Atividades de vigilância e segurança privada   | Nível de Risco II |
| 8011-1/02  | Serviços de adestramento de cães de guarda   | Nível de Risco I  |
| <b>80.12-9</b>   | <b>Atividades de transporte de valores</b>   |                   |
| 8012-9/00  | Atividades de transporte de valores  | Nível de Risco II |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |  |                    |
|---|--|--|--------------------|
| <b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b> |  |  |                    |
| <b>80.20-0</b>  | <b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>                    |  |                    |
| 8020-0/01   | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico                |  | Nível de Risco I   |
| 8020-0/02   | Outras atividades de serviços de segurança                                     |  | Nível de Risco II  |
| <b>Atividades de investigação particular</b>                |  |  |                    |
| <b>80.30-7</b>  | <b>Atividades de investigação particular</b>                                   |  |                    |
| 8030-7/00   | Atividades de investigação particular  |  | Nível de Risco I   |
| <b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>   |  |  |                    |
| <b>Serviços combinados para apoio a edifícios</b>           |  |  |                    |
| <b>81.11-7</b>  | <b>Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> |  |                    |
| 8111-7/00   | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais        |  | Nível de Risco II  |
| <b>81.12-5</b>  | <b>Condomínios prediais</b>  |  |                    |
| 8112-5/00   | Condomínios prediais   |  | Nível de Risco II  |
| <b>Atividades de limpeza</b>                                |  |  |                    |
| <b>81.21-4</b>  | <b>Limpeza em prédios e em domicílios</b>                                      |  |                    |
| 8121-4/00   | Limpeza em prédios e em domicílios   |  | Nível de Risco II  |
| <b>81.22-2</b>  | <b>Imunização e controle de pragas urbanas</b>                                 |  |                    |
| 8122-2/00   | Imunização e controle de pragas urbanas  |  | Nível de Risco III |
| <b>81.29-0</b>  | <b>Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>                   |  |                    |
| 8129-0/00   | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                          |  | Nível de Risco III |
| <b>Atividades paisagísticas</b>                             |  |  |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| <b>81.30-3</b>  | <b>Atividades paisagísticas</b>  |                    |
| 8130-3/00   | Atividades paisagísticas   | Nível de Risco II  |
| <b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS</b> |  |                    |
| <b>Serviços de escritório e apoio administrativo</b>  |  |                    |
| <b>82.11-3</b>  | <b>Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>  |                    |
| 8211-3/00   | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo   | Nível de Risco I   |
| <b>82.19-9</b>  | <b>Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo</b>       |                    |
| 8219-9/01   | Fotocópias   | Nível de Risco I   |
| 8219-9/99   | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | Nível de Risco I   |
| <b>Atividades de teleatendimento</b>  |  |                    |
| <b>82.20-2</b>  | <b>Atividades de teleatendimento</b>   |                    |
| 8220-2/00   | Atividades de teleatendimento  | Nível de Risco I   |
| <b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>                                    |  |                    |
| <b>82.30-0</b>  | <b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>                                 |                    |
| 8230-0/01   | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas   | Nível de Risco I   |
| 8230-0/02   | Casas de festas e eventos  | Nível de Risco III |
| <b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>                                     |  |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| <b>82.91-1</b>  | <b>Atividades de cobrança e informações cadastrais</b>   |                    |
| 8291-1/00   | Atividades de cobrança e informações cadastrais  | Nível de Risco I   |
| <b>82.92-0</b>  | <b>Envasamento e empacotamento sob contrato</b>  |                    |
| 8292-0/00   | Envasamento e empacotamento sob contrato   | Nível de Risco III |
| <b>82.99-7</b>  | <b>Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |                    |
| 8299-7/01   | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água   | Nível de Risco II  |
| 8299-7/02   | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares   | Nível de Risco II  |
| 8299-7/03   | Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção   | Nível de Risco I   |
| 8299-7/04   | Leiloeiros independentes   | Nível de Risco II  |
| 8299-7/05   | Serviços de levantamento de fundos sob contrato  | Nível de Risco II  |
| 8299-7/06   | Casas lotéricas  | Nível de Risco II  |
| 8299-7/07   | Salas de acesso à Internet   | Nível de Risco I   |
| 8299-7/99   | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | Nível de Risco II  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>        |  |                    |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>        |  |                    |
| <b>Administração do estado e da política econômica e social</b> |  |                    |
| <b>84.11-6</b>  | <b>Administração pública em geral</b>  |                    |
| 8411-6/00   | Administração pública em geral   | Nível de Risco II  |
| <b>84.12-4</b>  | <b>Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>   |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                    |
|----------------|---|--------------------|
| 8412-4/00      | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais | Nível de Risco II  |
| <b>84.13-2</b> | <b>Regulação das atividades econômicas</b>  |                    |
| 8413-2/00      | Regulação das atividades econômicas   | Nível de Risco II  |
|                | <b>Serviços coletivos prestados pela administração pública</b>                            |                    |
| <b>84.21-3</b> | <b>Relações exteriores</b>  |                    |
| 8421-3/00      | Relações exteriores   | Nível de Risco II  |
| <b>84.22-1</b> | <b>Defesa</b>   |                    |
| 8422-1/00      | Defesa  | Nível de Risco II  |
| <b>84.23-0</b> | <b>Justiça</b>  |                    |
| 8423-0/00      | Justiça   | Nível de Risco II  |
| <b>84.24-8</b> | <b>Segurança e ordem pública</b>  |                    |
| 8424-8/00      | Segurança e ordem pública   | Nível de Risco II  |
| <b>84.25-6</b> | <b>Defesa Civil</b>   |                    |
| 8425-6/00      | Defesa Civil  | Nível de Risco II  |
|                | <b>Seguridade social obrigatória</b>  |                    |
| <b>84.30-2</b> | <b>Seguridade social obrigatória</b>  |                    |
| 8430-2/00      | Seguridade social obrigatória   | Nível de Risco II  |
|                | <b>EDUCAÇÃO</b>   |                    |
|                | <b>EDUCAÇÃO</b>   |                    |
|                | <b>Educação infantil e ensino fundamental</b>   |                    |
| <b>85.11-2</b> | <b>Educação infantil - creche</b>   |                    |
| 8511-2/00      | Educação infantil - creche  | Nível de Risco III |
| <b>85.12-1</b> | <b>Educação infantil - pré-escola</b>   |                    |
| 8512-1/00      | Educação infantil - pré-escola  | Nível de Risco II  |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| <b>85.13-9</b> | <b>Ensino fundamental</b>                                   |                   |
| 8513-9/00      | Ensino fundamental  | Nível de Risco II |
|                | <b>Ensino médio</b>   |                   |
| <b>85.20-1</b> | <b>Ensino médio</b>   |                   |
| 8520-1/00      | Ensino médio  | Nível de Risco II |
|                | <b>Educação superior</b>                                    |                   |
| <b>85.31-7</b> | <b>Educação superior - graduação</b>                        |                   |
| 8531-7/00      | Educação superior - graduação                               | Nível de Risco II |
| <b>85.32-5</b> | <b>Educação superior - graduação e pós-graduação</b>        |                   |
| 8532-5/00      | Educação superior - graduação e pós-graduação               | Nível de Risco II |
| <b>85.33-3</b> | <b>Educação superior - pós-graduação e extensão</b>         |                   |
| 8533-3/00      | Educação superior - pós-graduação e extensão                | Nível de Risco II |
|                | <b>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</b> |                   |
| <b>85.41-4</b> | <b>Educação profissional de nível técnico</b>               |                   |
| 8541-4/00      | Educação profissional de nível técnico                      | Nível de Risco II |
| <b>85.42-2</b> | <b>Educação profissional de nível tecnológico</b>           |                   |
| 8542-2/00      | Educação profissional de nível tecnológico                  | Nível de Risco II |
|                | <b>Atividades de apoio à educação</b>                       |                   |
| <b>85.50-3</b> | <b>Atividades de apoio à educação</b>                       |                   |
| 8550-3/01      | Administração de caixas escolares                           | Nível de Risco II |
| 8550-3/02      | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares     | Nível de Risco II |
|                | <b>Outras atividades de ensino</b>                          |                   |
| <b>85.91-1</b> | <b>Ensino de esportes</b>                                   |                   |
| 8591-1/00      | Ensino de esportes  | Nível de Risco I  |
| <b>85.92-9</b> | <b>Ensino de arte e cultura</b>                             |                   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
| 8592-9/01   | Ensino de dança   | Nível de Risco I   |
| 8592-9/02   | Ensino de artes cênicas, exceto dança   | Nível de Risco I   |
| 8592-9/03   | Ensino de música  | Nível de Risco I   |
| 8592-9/99   | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente   | Nível de Risco I   |
| <b>85.93-7</b>  | <b>Ensino de idiomas</b>  |                    |
| 8593-7/00   | Ensino de idiomas   | Nível de Risco I   |
| <b>85.99-6</b>  | <b>Atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>   |                    |
| 8599-6/01   | Formação de condutores  | Nível de Risco II  |
| 8599-6/02   | Cursos de pilotagem   | Nível de Risco II  |
| 8599-6/03   | Treinamento em informática  | Nível de Risco I   |
| 8599-6/04   | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial   | Nível de Risco I   |
| 8599-6/05   | Cursos preparatórios para concursos   | Nível de Risco I   |
| 8599-6/99   | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente   | Nível de Risco II  |
| <b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>                                      |   |                    |
| <b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>                                 |   |                    |
| <b>Atividades de atendimento hospitalar</b>                                 |   |                    |
| <b>86.10-1</b>  | <b>Atividades de atendimento hospitalar</b>   |                    |
| 8610-1/01   | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | Nível de Risco III |
| 8610-1/02   | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências    | Nível de Risco III |
| <b>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</b> |   |                    |
| <b>86.21-6</b>  | <b>Serviços móveis de atendimento a urgências</b>   |                    |
| 8621-6/01   | UTI móvel   | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |           |   |                    |
|----------------|-----------|---|--------------------|
|                | 8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel                              | Nível de Risco III |
| <b>86.22-4</b> |           | <b>Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> |                    |
|                | 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências        | Nível de Risco II  |
|                |           | <b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>                |                    |
| <b>86.30-5</b> |           | <b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>                |                    |
|                | 8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos        | Nível de Risco III |
|                | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares           | Nível de Risco III |
|                | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  | Nível de Risco III |
|                | 8630-5/04 | Atividade odontológica  | Nível de Risco III |
|                | 8630-5/06 | Serviços de vacinação e imunização humana   | Nível de Risco III |
|                | 8630-5/07 | Atividades de reprodução humana assistida   | Nível de Risco III |
|                | 8630-5/99 | Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente                            | Nível de Risco III |
|                |           | <b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>                     |                    |
| <b>86.40-2</b> |           | <b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>                     |                    |
|                | 8640-2/01 | Laboratórios de anatomia patológica e citológica  | Nível de Risco III |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 8640-2/02      | Laboratórios clínicos  | Nível de Risco III |
| 8640-2/03      | Serviços de diálise e nefrologia   | Nível de Risco III |
| 8640-2/04      | Serviços de tomografia   | Nível de Risco III |
| 8640-2/05      | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia                | Nível de Risco III |
| 8640-2/06      | Serviços de ressonância magnética  | Nível de Risco III |
| 8640-2/07      | Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética     | Nível de Risco III |
| 8640-2/08      | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos                   | Nível de Risco III |
| 8640-2/09      | Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos                  | Nível de Risco III |
| 8640-2/10      | Serviços de quimioterapia  | Nível de Risco III |
| 8640-2/11      | Serviços de radioterapia   | Nível de Risco III |
| 8640-2/12      | Serviços de hemoterapia  | Nível de Risco III |
| 8640-2/13      | Serviços de litotripsia  | Nível de Risco III |
| 8640-2/14      | Serviços de bancos de células e tecidos humanos  | Nível de Risco III |
| 8640-2/99      | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente | Nível de Risco III |
|                | <b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>                  |                    |
| <b>86.50-0</b> | <b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>                  |                    |
| 8650-0/01      | Atividades de enfermagem   | Nível de Risco II  |

Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |   |
|----------------|--|--------------------|---|
|                |  |                    | considerada de nível III  |
| 8650-0/02      | Atividades de profissionais da nutrição                                      | Nível de Risco I   |   |
| 8650-0/03      | Atividades de psicologia e psicanálise                                       | Nível de Risco I   |   |
| 8650-0/04      | Atividades de fisioterapia   | Nível de Risco I   |   |
| 8650-0/05      | Atividades de terapia ocupacional  | Nível de Risco I   |   |
| 8650-0/06      | Atividades de fonoaudiologia   | Nível de Risco I   |   |
| 8650-0/07      | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral                       | Nível de Risco III |   |
| 8650-0/99      | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | Nível de Risco II  | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III |
|                | <b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>                                 |                    |   |
| <b>86.60-7</b> | <b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>                                 |                    |   |
| 8660-7/00      | Atividades de apoio à gestão de saúde  | Nível de Risco I   |   |
|                | <b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>  |                    |   |
| <b>86.90-9</b> | <b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>  |                    |   |
| 8690-9/01      | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana         | Nível de Risco II  | Desde que não possua procedimento cirúrgico, caso em que a atividade será considerada como nível III  |
| 8690-9/02      | Atividades de bancos de leite humano   | Nível de Risco III |   |
| 8690-9/03      | Atividades de acupuntura   | Nível de Risco II  |   |
| 8690-9/04      | Atividades de podologia  | Nível de Risco II  |   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |  |                    |   |
|---|--|--------------------|---|
| 8690-9/99   | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  | Nível de Risco II  | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, procedimento cirúrgico, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>  |  |                    |   |
| <b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</b> |  |                    |   |
| <b>87.11-5</b>  | <b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares</b> |                    |   |
| 8711-5/01   | Clínicas e residências geriátricas   | Nível de Risco III |   |
| 8711-5/02   | Instituições de longa permanência para idosos  | Nível de Risco III |   |
| 8711-5/03   | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes  | Nível de Risco III |   |
| 8711-5/04   | Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS   | Nível de Risco II  |   |
| 8711-5/05   | Condomínios residenciais para idosos   | Nível de Risco II  |   |
| <b>87.12-3</b>  | <b>Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>   |                    |   |
| 8712-3/00   | Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio  | Nível de Risco III |   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| <b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b> |  |                    |
| <b>87.20-4</b>   | <b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>   |                    |
| 8720-4/01  | Atividades de centros de assistência psicossocial  | Nível de Risco II  |
| 8720-4/99  | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente | Nível de Risco III |
| <b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>  |  |                    |
| <b>87.30-1</b>   | <b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>  |                    |
| 8730-1/01  | Orfanatos  | Nível de Risco III |
| 8730-1/02  | Albergues assistenciais  | Nível de Risco II  |
| 8730-1/99  | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente   | Nível de Risco III |
| <b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>   |  |                    |
| <b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>   |  |                    |
| <b>88.00-6</b>   | <b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>   |                    |
| 8800-6/00  | Serviços de assistência social sem alojamento  | Nível de Risco II  |
| <b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>   |  |                    |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>     |   |                   |
|--|---|-------------------|
| <b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>     |   |                   |
| <b>90.01-9</b>   | <b>Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares</b>                           |                   |
| 9001-9/01  | Produção teatral  | Nível de Risco I  |
| 9001-9/02  | Produção musical  | Nível de Risco I  |
| 9001-9/03  | Produção de espetáculos de dança  | Nível de Risco I  |
| 9001-9/04  | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares                            | Nível de Risco I  |
| 9001-9/05  | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares                              | Nível de Risco II |
| 9001-9/06  | Atividades de sonorização e de iluminação   | Nível de Risco II |
| 9001-9/99  | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  | Nível de Risco II |
| <b>90.02-7</b>   | <b>Criação artística</b>  |                   |
| 9002-7/01  | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores                | Nível de Risco I  |
| 9002-7/02  | Restauração de obras de arte  | Nível de Risco I  |
| <b>90.03-5</b>   | <b>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> |                   |
| 9003-5/00  | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas        | Nível de Risco II |
| <b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b> |   |                   |
| <b>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</b> |   |                   |
| <b>91.01-5</b>   | <b>Atividades de bibliotecas e arquivos</b>   |                   |
| 9101-5/00  | Atividades de bibliotecas e arquivos  | Nível de Risco II |





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <b>91.02-3</b>   | <b>Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</b> |                    |
| 9102-3/01  | Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares   | Nível de Risco II  |
| 9102-3/02  | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos   | Nível de Risco I   |
| <b>91.03-1</b>   | <b>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>              |                    |
| 9103-1/00  | Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental                     | Nível de Risco II  |
| <b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b> |   |                    |
| <b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b> |   |                    |
| <b>92.00-3</b>   | <b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>  |                    |
| 9200-3/01  | Casas de bingo  | Nível de Risco II  |
| 9200-3/02  | Exploração de apostas em corridas de cavalos  | Nível de Risco II  |
| 9200-3/99  | Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente   | Nível de Risco II  |
| <b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>        |   |                    |
| <b>Atividades esportivas</b>                               |   |                    |
| <b>93.11-5</b>   | <b>Gestão de instalações de esportes</b>  |                    |
| 9311-5/00  | Gestão de instalações de esportes   | Nível de Risco III |
| <b>93.12-3</b>   | <b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>   |                    |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 9312-3/00      | Clubes sociais, esportivos e similares   | Nível de Risco III |
| <b>93.13-1</b> | <b>Atividades de condicionamento físico</b>  |                    |
| 9313-1/00      | Atividades de condicionamento físico   | Nível de Risco II  |
| <b>93.19-1</b> | <b>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>                           |                    |
| 9319-1/01      | Produção e promoção de eventos esportivos  | Nível de Risco I   |
| 9319-1/99      | Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente                           | Nível de Risco III |
|                | <b>Atividades de recreação e lazer</b>   |                    |
| <b>93.21-2</b> | <b>Parques de diversão e parques temáticos</b>   |                    |
| 9321-2/00      | Parques de diversão e parques temáticos  | Nível de Risco III |
| <b>93.29-8</b> | <b>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>                 |                    |
| 9329-8/01      | Discotecas, danceterias, salões de dança e similares                                   | Nível de Risco III |
| 9329-8/02      | Exploração de boliches   | Nível de Risco II  |
| 9329-8/03      | Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares                                      | Nível de Risco I   |
| 9329-8/04      | Exploração de jogos eletrônicos recreativos  | Nível de Risco I   |
| 9329-8/99      | Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente                 | Nível de Risco III |
|                | <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>   |                    |
|                | <b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>   |                    |
|                | <b>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</b> |                    |
| <b>94.11-1</b> | <b>Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>                |                    |
| 9411-1/00      | Atividades de organizações associativas patronais e empresariais                       | Nível de Risco II  |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| <b>94.12-0</b> | <b>Atividades de organizações associativas profissionais</b>  |                   |
| 9412-0/01      | Atividades de fiscalização profissional   | Nível de Risco II |
| 9412-0/99      | Outras atividades associativas profissionais  | Nível de Risco II |
|                | <b>Atividades de organizações sindicais</b>   |                   |
| <b>94.20-1</b> | <b>Atividades de organizações sindicais</b>   |                   |
| 9420-1/00      | Atividades de organizações sindicais  | Nível de Risco II |
|                | <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |                   |
| <b>94.30-8</b> | <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |                   |
| 9430-8/00      | Atividades de associações de defesa de direitos sociais   | Nível de Risco I  |
|                | <b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>                                |                   |
| <b>94.91-0</b> | <b>Atividades de organizações religiosas</b>  |                   |
| 9491-0/00      | Atividades de organizações religiosas ou filosóficas  | Nível de Risco II |
| <b>94.92-8</b> | <b>Atividades de organizações políticas</b>   |                   |
| 9492-8/00      | Atividades de organizações políticas  | Nível de Risco II |
| <b>94.93-6</b> | <b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>                                     |                   |
| 9493-6/00      | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  | Nível de Risco I  |
| <b>94.99-5</b> | <b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>  |                   |
| 9499-5/00      | Atividades associativas não especificadas anteriormente   | Nível de Risco II |
|                | <b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b> |                   |



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |   |  |                  |
|----------------|---|--|------------------|
|                | <b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>                                    |  |                  |
| <b>95.11-8</b> | <b>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>                                   |  |                  |
| 9511-8/00      | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  |  | Nível de Risco I |
| <b>95.12-6</b> | <b>Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>  |  |                  |
| 9512-6/00      | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação   |  | Nível de Risco I |
|                | <b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>                                 |  |                  |
| <b>95.21-5</b> | <b>Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>                    |  |                  |
| 9521-5/00      | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                           |  | Nível de Risco I |
| <b>95.29-1</b> | <b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |  |                  |
| 9529-1/01      | Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem   |  | Nível de Risco I |
| 9529-1/02      | Chaveiros   |  | Nível de Risco I |
| 9529-1/03      | Reparação de relógios   |  | Nível de Risco I |
| 9529-1/04      | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados  |  | Nível de Risco I |
| 9529-1/05      | Reparação de artigos do mobiliário  |  | Nível de Risco I |
| 9529-1/06      | Reparação de jóias  |  | Nível de Risco I |





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |   |                    |   |
|---|---|--------------------|---|
| 9529-1/99                                     | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | Nível de Risco I   |   |
| <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b> |   |                    |   |
| <b>Outras atividades de serviços pessoais</b> |   |                    |   |
| <b>96.01-7</b>                                | <b>Lavanderias, tinturarias e toalheiros</b>  |                    |   |
| 9601-7/01                                     | Lavanderias   | Nível de Risco III |   |
| 9601-7/02                                     | Tinturarias   | Nível de Risco III |   |
| 9601-7/03                                     | Toalheiros  | Nível de Risco III |   |
| <b>96.02-5</b>                                | <b>Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza</b>  |                    |   |
| 9602-5/01                                     | Cabeleireiros, manicure e pedicure  | Nível de Risco I   |   |
| 9602-5/02                                     | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza   | Nível de Risco II  | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III |
| <b>96.03-3</b>                                | <b>Atividades funerárias e serviços relacionados</b>  |                    |   |
| 9603-3/01                                     | Gestão e manutenção de cemitérios   | Nível de Risco III |   |
| 9603-3/02                                     | Serviços de cremação  | Nível de Risco III |   |
| 9603-3/03                                     | Serviços de sepultamento  | Nível de Risco III |   |
| 9603-3/04                                     | Serviços de funerárias  | Nível de Risco III |   |
| 9603-3/05                                     | Serviços de somatoconservação   | Nível de Risco III |   |
| 9603-3/99                                     | Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente                                 | Nível de Risco II  |   |
| <b>96.09-2</b>                                | <b>Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>  |                    |   |
| 9609-2/02                                     | Agências matrimoniais   | Nível de Risco I   |   |



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 9609-2/04      | Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda          | Nível de Risco II  |
| 9609-2/05      | Atividades de sauna e banhos   | Nível de Risco II  |
| 9609-2/06      | Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>                      | Nível de Risco III |
| 9609-2/07      | Alojamento de animais domésticos   | Nível de Risco II  |
| 9609-2/08      | Higiene e embelezamento de animais domésticos                            | Nível de Risco II  |
| 9609-2/99      | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente   | Nível de Risco II  |
|                | <b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>   |                    |
|                | <b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>   |                    |
|                | <b>Serviços domésticos</b>   |                    |
| <b>97.00-5</b> | <b>Serviços domésticos</b>   |                    |
| 9700-5/00      | Serviços domésticos  | Nível de Risco II  |
|                | <b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b> |                    |
|                | <b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b> |                    |
|                | <b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b> |                    |
| <b>99.00-8</b> | <b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b> |                    |